

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 02/07/2001.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 21H50.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 2001.
2. BAR “AFTER HOURS” SITUADO NA RUA BERNARDO DE ALBUQUERQUE - RECLAMAÇÃO CONTRA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO.
3. TEATRÃO – TEATRO PARA A INFÂNCIA DE COIMBRA – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA.

II - FINANÇAS

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.
2. CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA 2002.
3. DERRAMA 2002.

III - PLANEAMENTO

1. PARQUE INDUSTRIAL DE TAVEIRO – ESPAÇO ENTRE OS LOTES 19 A 40.
2. CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE TERRENOS DO CONCELHO DE COIMBRA.

IV - ADMINISTRAÇÃO

1. ARRANJO URBANO DO BOTA-ABAIXO – PRÉDIO 19 DA RUA DA NOGUEIRA - INDEMNIZAÇÃO AO ARRENDATÁRIO.

V- OBRAS MUNICIPAIS

1. OCORRÊNCIA DE INTEMPÉRIES E DERROCADAS OCASIONADAS PELO INVERNO DE 2000/2001 – ACCÇÕES EM CURSO E RESPECTIVAS ESTIMATIVAS.
2. ESTRUTURA VERDE DO VALE DAS FLORES – TRABALHOS A MAIS E A MENOS E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EXECUÇÃO DA OBRA.
3. REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA – ZONA NORTE – ADJUDICAÇÃO.
4. REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA - ZONA SUL - ADJUDICAÇÃO.
5. RESTABELECIMENTO DE TROÇOS DA REDE VIÁRIA NAS FREGUESIAS DE CEIRA E ALMALAGUÊS – ADJUDICAÇÃO.
6. REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO D. PEDRO V – PRORROGAÇÃO DO PRAZO.
7. INFRA-ESTRUTURAS VIÁRIAS DO CARRASCAL (CONCLUSÃO) –ADJUDICAÇÃO EM PRINCÍPIO.
8. CONSTRUÇÃO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA E POSTO MÉDICO DE CASTELO VIEGAS – ADJUDICAÇÃO EM PRINCÍPIO.

VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DOS ESPAÇOS COMUNS DOS LOTES DO EMPREENDIMENTO MUNICIPAL DO BAIRO DA ROSA – ABERTURA DE PROPOSTAS.
2. ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS E AMBLÍOPES DE PORTUGAL – PEDIDO DE APOIO PARA COLÓNIA DE FÉRIAS.
3. CRIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA PÁTIO DA INQUISIÇÃO/CERCA DE S.BERNARDO, JARDIM DA CERCA DE S. BERNARDO E RECONVERSÃO DA ALA POENTE DO ANTIGO COLÉGIO DAS ARTES – TRABALHOS A MAIS.

VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

- VIII - DESPORTO**
- 1. ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE FIBROSE QUÍSTICA – PEDIDO DE APOIO.**
- IX - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO**
- 1. COMPLEXO DESPORTIVO DO BOLÃO – CAMPO DE TREINOS DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA/ORGANISMO AUTÓNOMO DE FUTEBOL .**
- X - ASSUNTOS DIVERSOS**
- 1. COOPERATIVA AGRÍCOLA DE COIMBRA – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DA CIDADE – GRAU VERMEL.**
- 2. PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E A FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA.**
- 3. ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES DE COIMBRA – ACORDO-PROGRAMA NO ÂMBITO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E A FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA.**
- XI - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente:	Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente:	Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal
Vereadores:	Jorge Manuel Monteiro Lemos
	João António Faustino da Silva
	Luis Malheiro Vilar
	José Francisco Pereira Rodeiro
	José António da Silva Ferreira Ribeiro
	Cassiano Rodrigues Pedro Afonso
	Jorge Filipe de Gouveia Monteiro

Registaram-se as ausências do Senhores Vereadores João Pardal e Manuel Moreira Claro.



A reunião foi presidida pelo Sr. Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, informando também que o Senhor Vereador Gouveia Monteiro, nos termos da alínea c) do nº. 1 do artigo 64º. Da Lei nº. 166/99, de 18 de Setembro apresentou a justificação da sua falta à reunião do passado dia 25 de Junho, que não pôde comparecer por se encontrar em desempenho de funções profissionais, longe da Cidade de Coimbra, tendo o Executivo Municipal considerado justificada a falta do Senhor Vereador .



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

O Sr. Presidente deu conhecimento dos seguintes assuntos municipais que tratou desde a última reunião, no âmbito das competências delegadas:

1. REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO D. PEDRO V – INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS.

Do seu despacho nº. 1050, de 27/06/2001, exarado sobre a informação nº 12, de 05/06/2001, do Director do Departamento Ambiente Salubridade e Abastecimento, que aprovou a prorrogação do contrato de arrendamento das instalações provisórias situadas na Rua dos Oleiros e respectivo adicional por mais 4 meses, isto é, até 30 de Novembro de 2001 e proceder às negociações com o Sr. Manuel Crespo – administrador da Sociedade Geral Oleiros, para acerto do valor do arrendamento mensal até final do contrato”.

2. ESCOLA DIGITAL – FORMULÁRIO DE ADESÃO

Do seu despacho nº. 1051, de 27/06/2001, exarado sobre a informação nº 838, de 06/06/2001, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, que aprovou a formalização da candidatura proposta para a instalação do programa delineado nas escolas (95) constantes da listagem que assinou como “formulário de adesão”, devendo ter-se em atenção o processo de instalação de aquisição de computadores

3. CONCURSO PÚBLICO Nº 6/2001 – ANÚNCIO DE ABERTURA.

Do seu despacho de 22/06/2001, exarado sobre a informação nº 440 de 20/06/2001, da Divisão de Aprovisionamento, que mandou publicar no Diário da República o anúncio de abertura do concurso público nº 6/2001, para o fornecimento de uma viatura varredora/aspiradora.

4. AQUISIÇÃO DE VIATURA PESADA DO TIPO LAVA - CONTENTORES.

Do seu despacho de 27/06/2001, exarado sobre a informação nº 401, de 04/06/2001, da Divisão de Aprovisionamento que aprovou a realização de um concurso público para aquisição de uma viatura pesada do tipo lava - contentores, nos termos propostos na referida informação.

5. CRIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA PÁTIO DA INQUISIÇÃO/CERCA DE S. BERNARDO, JARDIM DA CERCA DE S. BERNARDO E RECONVERSÃO DA ALA POENTE DO ANTIGO COLÉGIO DAS ARTES – SUSPENSÃO PARCIAL.

Do seu despacho de 22/06/2001, exarado sobre a informação nº 285, de 31/05/2001, da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, que aprovou a suspensão parcial da empreitada “Criação e Requalificação da Zona Pátio da Inquisição/Cerca de S. Bernardo, Jardim da Cerca de S. Bernardo e Reversão da Ala Poente do Antigo Colégio das Artes”, nos termos e com os fundamentos propostos na referida informação, bem como a minuta do auto de suspensão de Trabalhos.

6. CONCURSO LIMITADO – SEGURANÇA RODOVIÁRIA – EXECUÇÃO DE PASSEIOS NO ALTO DE S. JOÃO.

Do seu despacho de 27/06/01, exarado sobre a informação nº 184, de 31/05/2001, da Divisão de Trânsito, que aprovou a abertura de concurso limitado para a obra mencionada em epígrafe nos termos da referida informação.

7. RESTABELECIMENTO DE TROÇOS NA EX- EN 110, NA EX- EN 110-3, NO CM 1151 E NO ACESSO À ZOUPARRIA – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS.

Do seu despacho de 27/06/01, exarado sobre a informação nº 565, de 07/06/2001, da Divisão de Construção de Vias, que homologou o Auto de Consignação da empreitada “Restabelecimento de Troços na Ex- EN 110, na Ex- EN 110-3, no CM 1151 e no Acesso à Zouparria ” adjudicada à Firma Redevias – Sociedade de Construções e Vias S.A. pelo valor de 135.829.175\$00 (cento e trinta e cinco milhões oitocentos e vinte e nove mil cento e setenta e cinco escudos), devendo ser efectuada a fiscalização pelo Engº José Manuel Gomes.

8. EDIFÍCIO CHIADO – INSTALAÇÃO DA COLECÇÃO TELO DE MORAIS – VISTORIA TÉCNICA.

Do seu despacho de 27/06/01, exarado sobre a informação nº 532, de 31/05/2001, da Divisão de Edifícios, que homologou o Auto de Vistoria Técnica da obra “Edifício Chiado – Instalação da Colecção Telo de Moraes”, devendo elaborar-se o Auto de Recepção Provisória , nos termos do artº 217, do Decreto - Lei nº 59/99, de 02 de Março.

9. RELATÓRIO TÉCNICO TENDO EM VISTA A RECEPÇÃO DEFINITIVA NOS ALQUEVES – S. MARTINHO DO BISPO – ALVARÁ Nº 398/97 (REG. Nº 2545/01).

Do seu despacho 27/06/2001, exarado sobre a informação n.º 459, de 29/05/2001, da Divisão de Construção e Vias, que aprovou o relatório técnico da obra situada nos “Alqueves – S. Martinho do Bispo – Alvará nº 398/97 (reg. nº 2545/01)”, tendo em vista a realização da recepção definitiva da obra, nos termos dos artigos nº s 227º e 228º do Dec-Lei nº 59/99 de 02 de Março.

10. INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS NO BAIRRO DA ROSA – AUTO DE CONSIGNAÇÃO.

Do seu despacho de 27/06/2001, exarado sobre a informação n.º 576, de 11/06/2001, da Divisão de Edifícios, que homologou o auto de consignação da empreitada de “Infraestruturas Eléctricas no Bairro da Rosa” adjudicada pelo

valor de 21.940.770\$00 mais IVA à firma “Barata e Marcelino, Lda” e que a fiscalização da obra seja efectuada pelo Chefe de Divisão Engº. Valdemar Rosas .

11. REDE DE BT E IP NA ZONA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE CERNACHE – AUTO DE CONSIGNAÇÃO.

Do seu despacho de 27/06/2001, exarado sobre a informação n.º 604, de 18/06/2001, da Divisão de Edifícios, que homologou o auto de consignaçaõ da empreitada de “Rede de BT e IP na Zona do Pavilhão Gimnodesportivo de Cernache” adjudicada pelo valor de 3.298.618\$00 mais IVA à firma “Electrificadora Taveirense, Lda.”, e que a fiscalizaçaõ da obra seja efectuada pelo Chefe de Divisãõ Engº. Valdemar Rosas .

12. CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE VIL DE MATOS – REVISÃO DE PREÇOS.

Do seu despacho de 27/06/2001, exarado sobre a informação n.º 526, de 31/05/01, da Divisão de Edifícios, que aprovou a revisãõ de preços para a obra “Construçãõ do Jardim de Infância de Vil de Matos” no valor de 686.733\$00 (seiscentos e oitenta e seis mil setecentos e trinta e três escudos) acrescido de IVA.

13. REMOÇÃO DE ESCOMBROS “RUA CORPO DE DEUS, Nº 70 A 80” – RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA – INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

Do seu despacho de 27/06/2001, exarado sobre a informação n.º 510/01, de 15/06/2001, da Divisãõ de Habitaçaõ Social, que homologou e aprovou o auto de recepçaõ definitiva da obra “Remoçaõ de Escombros “Rua Corpo de Deus, nº 70 a 80”, bem como a abertura de inquérito administrativo nos termos do art.º 224.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

14. REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DA CASCONHA – REVISÃO PROVISÓRIA DE PREÇOS.

Do seu despacho de 27/06/2001, exarado sobre a informaçaõ n.º 559, de 05/06/2001, da Divisãõ de Edifícios, que aprovou a revisãõ provisória de preços da obra “Reparaçaõ e Beneficiaçaõ da Escola Primária da Casconha”, pelo valor de 523.903\$00 (quinhentos e vinte e três mil, novecentos e três escudos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor

15. CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE VILA VERDE - LAMAROSA - REVISÃO DE PREÇOS.

Do seu despacho de 27/06/2001, exarado sobre a informaçaõ n.º 527, de 31/05/2001, da Divisãõ de Edifícios, que aprovou a revisãõ de preços da obra “Construçãõ do Jardim de Infância de Vila Verde - Lamarosa”, pelo valor de 204.406\$00, acrescido de IVA à taxa em vigor.

16. MARCAÇÃO DE ESTRADAS NO CONCELHO DE COIMBRA – AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA.

Do seu despacho de 27/06/2001, exarado sobre a informaçaõ n.º 177/01, de 22/05/2001, da Divisãõ de Trânsito, que homologou o auto de recepçaõ provisória da obra “Marcaçaõ de Estradas no Concelho de Coimbra”, bem como a abertura de inquérito administrativo nos termos dos art.ºs 223º a 225.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

17. AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE VIL DE MATOS / RECEPÇÃO PROVISÓRIA.

Do seu despacho de 27/06/2001, exarado sobre a informaçaõ n.º 80/01, de 01/06/01, da Divisãõ de Apoio às Juntas de Freguesia, que homologou o auto de recepçaõ provisória da obra “Ampliaçaõ do Cemitério de Vil de Matos”, bem como a aprovaçaõ dos trabalhos a menos no valor global de 571.150\$00 e a abertura de inquérito administrativo nos termos dos art.ºs 223.º a 225º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

18. REPAVIMENTAÇÃO DAS RUAS FERNANDES TOMÁS E JOAQUIM ANTÓNIO DE AGUIAR, INCLUINDO REMODELAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Do seu despacho de 27/06/2001, exarado sobre a informaçaõ n.º 317, de 15/06/01, da Divisãõ de Recuperaçaõ do Centro Histórico que aprovou a prorrogaçaõ graciosa do prazo de execuçaõ da obra “Repavimentaçaõ das ruas Fernandes Tomás e Joaquim António de Aguiar, incluindo remodelaçaõ das Infraestruturas” pelo período de 45 dias, bem como o novo plano de trabalhos.

19. REPAVIMENTAÇÃO DA RUA DA SOTA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Do seu despacho de 27/06/2001, exarado sobre a informação nº 316, de 13/06/01, da Divisão de Recuperação do Centro Histórico que aprovou a prorrogação do prazo de execução da obra “Repavimentação da Rua da Sota”, pelo período de mais 60 dias, bem como o novo plano de trabalhos e correspondente plano de pagamentos.

20. CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM SUPERIOR PEDONAL À AV. GOUVEIA MONTEIRO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Do seu despacho de 29/06/2001, exarado sobre a informação nº 216, de 28/06/01, da Divisão de Transito que aprovou a prorrogação do prazo de execução da obra “Concepção, construção de uma passagem superior pedonal à Av. Gouveia Monteiro” pelo período de 53 dias, passando o prazo contratual a terminar em 11/06/2001.

21. INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO NO EDIFÍCIO DO CHIADO - RECEPÇÃO PROVISÓRIA.

Do seu despacho nº 1073 de 29/06/2001, exarado sobre a informação n.º 625/01, de 22/05/01, da Divisão Electromecânica, que homologou o auto de recepção provisória da obra “Instalação de Ar condicionado e ventilação no Edifício do Chiado”, bem como a abertura de inquérito administrativo nos termos dos artºs 223.º a 225º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

22. ALIMENTAÇÃO EM MT DO PT DO MERCADO – PROPOSTA DE DECISÃO FINAL DE ADJUDICAÇÃO.

Do seu despacho nº 1075 de 28/06/01, exarado sobre a informação nº 617, de 23/06/01, da Divisão de Electromecânica, que aprovou a adjudicação definitiva da obra de “Alimentação em MT do PT do Mercado” à empresa “MT Instalações Eléctricas, Águas e Saneamento, Lda,”, pelo valor de 2.695.750\$00 (dois milhões, seiscentos e noventa e cinco mil setecentos e cinquenta escudos) acrescido de IVA à taxa em vigor, com um prazo de execução de 30 dias, bem como a não exigência de contrato escrito ao abrigo do n.º 1 a) do artº. 59º. Do DL 197/99 de 8 de Junho.

23. REMODELAÇÃO DA ESCOLA DO 1º C. E. B. DOS OLIVAIS – AUTO DE CONSIGNAÇÃO.

Do seu despacho nº 1076 de 29/06/01, exarado sobre a informação nº 638, de 27/06/2001, da Divisão de Edifícios, que homologou o Auto de Consignação da empreitada “Remodelação da Escola do 1º C. E. B. dos Olivais” adjudicada à Firma José Ramiro Moreira Dias pelo valor de 49.911.459\$00 (quarenta e nove milhões novecentos e onze mil quatrocentos e cinquenta e nove escudos), acrescido de IVA, e que a fiscalização ser efectuada pelo Eng.º Téc. Civil Pedro Neves e pelo Eng.º Téc. Electrotécnico Luís Santos Costa .

24. COMISSÃO DE ABERTURA DO CONCURSO LIMITADO PARA A EMPREITADA “RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA MORADIA SITA NO BAIRRO DE CELAS - RUA DO BORRALHO Nº 12 – ABERTURA DE PROPOSTAS.

Do seu despacho n.º 1074, de 29/06/2001, exarado sobre a informação n.º 567, de 26/06/2001, da Divisão de Habitação Social, que aprovou a abertura das propostas referentes à empreitada “Reconstrução e Ampliação de uma Moradia sita no Bairro de Celas - Rua do Borralho nº 12” para o dia 02 de Julho de 2001, pelas 15 horas.

25. JARDIM DE INFÂNCIA DE ANDORINHA.

Que foi consignada a obra relativa à construção do Jardim de Infância de Andorinha.

26. PALÁCIO DE JUSTIÇA DE COIMBRA – CONCURSO PÚBLICO.

Que se encontra publicado no Diário da República o Anúncio referente ao concurso para elaboração do projecto do Palácio de Justiça de Coimbra. O prazo para entrega das propostas termina no próximo dia 6 de Julho, fazendo a Câmara Municipal parte do júri do concurso.

27. EUROPEU –2004.

Que hoje de manhã teve uma reunião de trabalho, que se encontrava prevista na Resolução da Assembleia da República com a Comissão Parlamentar para a Análise e Fiscalização dos Recursos Públicos envolvidos na realização do Europeu 2004. Todos os partidos com assento na Assembleia da República estiveram presentes, tendo sido feito o ponto da situação da programação do trabalho tendo em vista a realização em Coimbra do Campeonato Europeu-2004, cujos prazos estão a ser cumpridos na totalidade. O Sr. Presidente lembrou ainda que a entrega das propostas deste concurso público internacional de intervenção no Estádio Municipal de Coimbra e de construção de um

parque de estacionamento subterrâneo para 800 lugares no topo Sul do Estádio, se encontra prevista para o próximo dia 23 de Julho. A análise das mesmas prevê-se que decorra até 13 de Setembro, permitindo-se que a adjudicação se faça até ao dia 17 de Setembro. Senão houver problemas, a assinatura do contrato será feita no dia 26 de Setembro e submetida a visto do Tribunal de Contas, prevendo-se que o visto seja obtido até ao dia 5 de Novembro de 2001, ficando reunidas as condições para em 6 de Novembro se efectuar a consignação da empreitada.

28. CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE COIMBRA.

Deu conhecimento que foi pedido o agendamento do processo do Conservatório de Música referindo que está em análise pelos Serviços um dossier contendo um “ante-projecto” que foi apresentado para apreciação da Câmara Municipal. Há um conjunto de aspectos que não estão tratados em conformidade, como a dominialidade do terreno, bem como a constatação que para o terreno em causa, que segundo o Plano Director Municipal comporta uma capacidade construtiva da ordem dos 1500 m2, é preconizada uma construção de cerca de 12.000m2, o que carece de fundamentação e enquadramento. Face a esta situação tem havido diversas reuniões tendo em vista encarar com rigor a necessidade imperiosa de se construírem umas instalações adequadas para o Conservatório de Música de Coimbra, mas terão de ser cumpridas as condições de razoabilidade para a correcta implantação no tecido urbano da cidade e respectivo enquadramento. O lote de terreno disponível não comporta de modo algum os 12.000 m2 de construção, pelo que se o Conservatório entender que necessita de um edifício daquela natureza, terá que se procurar outra localização. Disse ainda o Sr. Presidente que se encontra disponível para encontrar uma solução alternativa e definitiva que satisfaça as pretensões do Conservatório. É uma questão importante para a cidade e os serviços municipais em diálogo com as partes interessadas, estão instruídos para tentar encontrar uma localização compaginável com a capacidade construtiva pretendida.

29. QUIOSQUE DA AV. NAVARRO – TRANSFERÊNCIA DA LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO.

Do seu despacho datado 29 de Junho de 2001, que deferiu o pedido de averbamento da licença de ocupação de espaço público referente ao quiosque de que é proprietário Manuel Antunes Rosa para nome da sociedade que constituiu, denominada Manuel Antunes Rosa, Lda, bem como a emissão de alvará de licença de ocupação de espaço público respectivo, nos termos da informação 542, de 11/06/2001, da Repartição de Documentação e Atendimento e respectivo parecer do Director do Departamento de Administração Geral de 22/06/2001.

30. EMPREITADA DE “ARRANJO DO LARGO MARCELINO IVO DE VASCONCELOS EM BRASFEMES” - DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO EM PRINCÍPIO.

Do seu despacho n.º 1085, de 29/06/2001, exarado sobre a informação n.º 103, de 29/06/2001, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, que adjudicou em princípio, a empreitada “Arranjo do Largo Marcelino Ivo de Vasconcelos em Brasfemes” à firma “José Maria Menezes Relvão & Filhos, Lda.”, pelo valor de 11.664.077\$00 (onze milhões seiscentos e sessenta e quatro mil e setenta e sete escudos) acrescidos de IVA à taxa em vigor, com um prazo de execução de 120 dias, devendo dar-se conhecimento da presente intenção de adjudicação, nos termos do Código do Procedimento Administrativo (art.º 100.º a 101.º), com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, às empresas admitidas a esta fase.

31. LISTAGEM DE PROCESSOS.

Dos processos de obras (total de 221) objecto de despacho do Sr. Vereador João Silva dos dias 25 a 29 de Junho de 2001, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Abilio Gameiro José	23629/2001
Adriano Marçal Ferreira	41281/2000
Afonso José Martinho Coelho de Moura	20528/2001
Agostinho Antunes da Silva	23415/2001
Alberto Gameiro Marques & Filhos, Lda.	21659/2001
Alberto Gameiro Marques & Filhos, Lda.	21662/2001
Alberto Gameiro Marques & Filhos, Lda.	21732/2001
Alberto Gameiro Marques & Filhos, Lda.	21733/2001
Alberto Gameiro Marques & Filhos, Lda.	22216/2001
Alvaro Mendes Pereira	22899/2001
Amavel Ferreira Salgado	28256/2001
António Alberto Gonzalez Rosete	27707/2001

António Dias de Carvalho	12481/2001
António João da Costa Ribeiro Pombo	17565/2001
António Manuel Rodrigues Lourenço	25819/2001
António Pratas Carvalho da Silva	37742/2000
António Tavares Queirós	19686/2001
António Tavares Queirós	19687/2001
Armindo Mendes Palaio	23495/2001
Artur Jorge Moreira de Matos	20529/2001
Avelino dos Santos	9750/2001
Banco Comercial Português, S.A.	25802/2001
Brujoca-Construção Civil, Lda.	16256/2001
Carlos Alberto Carvalho Roque Vaz	27234/2001
Carlos Miguel Correia da Silva	21656/2001
Carlos Santiago, Lda.	27911/2001
Constantino Caldeira Gois	55264/99
Construções Ferreira & Ponciano, Lda.	24126/2001
Construtora LeiriCoimbra, Lda.	17566/2001
Coop. Habit. Ec. Mondego, CRL	23573/2001
Domobra-Emp.Construções, Lda.	23915/2001
Duas Águas – Construções e Imobiliária, Lda.	9092/2001
Elizabeth Ferreira Salgado Peixoto	13313/2001
Eugénia Maria Fachada Matias	15953/2001
Fernando A.Pimnetel – Construções Projectos	13607/2001
Fernando Francisco Gonçalves dos santos	16729/2001
Fernando Gomes Ramos	19049/2001
Furtado & Caetano, Lda.	9769/2001
Gina Adelaide Ferreira Dinis	34634/2000
Horácio Lopes Trindade	14901/2001
Jaime Fernandes Batista	52074/2000
João Jacinto Carvalho de Araújo e Silva	20085/2001
João Miguel Sousa Machado Aires de Campos	26828/2001
Joaquim João Judice	6740/2001
Joaquim Leitão das Neves	18267/2001
Jorge Humberto Pereira Torres Simões	18354/2001
Jorge Manuel Salgado Cristovão	22693/2001
José Agostinho Lopes Tejo	6619/2001
José Augusto Guardado Carvalho	19278/2001
José da Silva Monteiro	7080/2001
José Eduardo Dias B.Viterbo Correia	5965/2001
José Manuel Dias Coelho de Almeida	17303/2001
José Miguel Urbano	25622/2001
Lucilia Maria Pires de Almeida Marcedo	5252/2001
Luis Manuel Gomes Duarte	21137/2001
Luis Miguel da Silva Fernandes	8565/2001
Luis Sérgio dos Anjos Grilo Pinto de Sá	23655/2001
Manuel Bento Pacheco Mendes	30689/2000
Manuel Duarte Bernardo	22214/2001
Manuel Sequeira Gonçalves Bogalho	13846/2001
Margarida Carvalho Matias dos Santos	14549/2001
Maria da Piedade Gonçalves Coelho	3457/2001
Maria do Céu da Costa Oliveira Serens	1477/2001
Maria Goretti dos Santos Paiva Rodrigues	4857/2001
Maria Isabel Pereira Santos	2956/2001
Maria José Amaral Garcia	49990/2000
Maria Olimpia Antunes Santos Ribeiro Silva	16287/2001
Marina Luisa Ribeiro Barbosa	27937/2001
Marino Dias da Silva	12482/2001
Mário Valente Cavaleiro	12483/2001
Nucoci – Construção Civil, Lda.	17161/2001
Nucoci – Construção Civil, Lda.	9710/2001
Nucoci – Construção Civil, Lda.	9740/2001

Nucoci – Construção Civil, Lda.	9776/2001
Nuno Manuel de Oliveira China	10640/2001
Pascoal & Pascoal, Construções, Lda.	26740/2001
Paula Arede Marques Gomes	16308/2001
Pedro Miguel da Costa Simões	19782/2001
Pluricanal Leiria	20497/2001
Rosa Belo da Costa Salgado	17176/2001
Saros-Construção Civil, Lda.	6926/2001
Saros-Construção Civil, Lda.	6927/2001
Stephane Jorge Santos	14690/2001
Torricentro – Soc. Construções do Centro, S.A.	52448/2000
Torricentro – Soc. Construções do Centro, S.A.	52449/2000
Via-Atlântica, Emp.Imobiliários, Lda.	23937/2001
Virgilio Fernandes Mendes Monteiro	8178/2001
Vitor Manuel Lourenço de Matos	26661/2001

Despachos de indeferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Adelino Rodrigues Felício	45735/99
Alfredo da Silva	6872/2001
António Carnim Gaspar	49784/2000
Carlos Filipe & Saraiva, Lda	13125/2001
Cristina Paula do Nascimento Trilho Silvestre	3761/2001
Ivone Sofia da Silva Bastos	7827/2001
José de Castro Martins	8633/2001
Maria Noémia Morgado M.Leal Rocha Barros	5766/2001
Marlene da Conceição C.Rodrigues Rabasquinho	17285/2001
Mogo & Henriques, Lda.	5563/2001
Prelada Imóveis, Lda.	31057/2000

Despachos de notificação nos termos das informações técnicas dos serviços:

Abel Lourenço Marques Dinis	21458/2001
Administração Regional de Saúde	24567/2001
Administração Regional de Saúde	32601/2000
Adriano Costa Ramos Pinho	48044/2000
Agostinho Lucas dos santos Vasco	22642/2001
Aires de Campos Couceiro da Costa	597/2001
Alípio Marques de Oliveira	13776/2001
Américo Lucas Luro Alves	21426/2001
Ana Maria Salgado Cortesão	18272/2001
António Martins Ferreira Olaio	4353/2001
Benilde Helena Silva Mendes dos Santos	19474/2001
Carlos Alberto Gonçalves Ribeiro	49479/2000
Construções Areguense, Lda.	26976/2001
Construções Beiral, Lda.	43824/2000
Construções Beiral, Lda.	43848/2000
Conzel-Construções do Zezere, Lda.	15658/2001
Ernesto Marques Ferreira	20306/2001
Esmeralda da Conceição Marques Lopes	16276/2001
Fadiga, Gonçalves & Dias, Lda.	24566/2001
Fernando dos Santos Simões	23943/2001
Filipe Marques Pessoa	6716/2001
Graça Maria Gandarez Pires	11581/2001
Helder Carlos Fernandes dos Santos	44566/2000
Intercil,Lda.	14100/2001
João Luis Madeira Ferreira Mascarenhas	27530/2001
Joaquim Batista Pereira	2656/2001
Joaquim Manuel Correia Gonçalves	21657/2001
José Irlando Cordeiro	17539/2001
José Paiva Melo	20396/2001
José Simões Martins	25513/2001
Manuel Baptista Sousa	27004/2001

Manuel José Ferreira Batista	47692/99
Manuel Madeira de Almeida	41714/2000
Maria Isabel Fernandes	27737/2001
Maria Lurdes Encarnação Gonçalves	46936/2000
Mota Ferreira & C.A.Lda.	21710/2001
Nova 4 – Promoção Imobiliária, Lda.	12372/2001
Orlando Fernandes Rodrigues	21221/2001
Orlando Fernandes Soares	23251/2001
Palmira Reis Roseiro	900002/2001
Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço	18270/2001
Rosa Alves de Almeida Santos	4308/2001
Sistemas McDonald'sPortugal, Lda.	5100095/2001
Victor Banaco	52350/2000

Despachos mandando informar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Administração Prédio Rua Paulo Quintela	11448/2001
Ana Margarida Fernandes Silva	17162/2001
António de Oliveira	8200/2001
Arménio Cruz de Almeida	21998/2001
Celso Morgado Gomes	25982/2001
Estanislau Aderito Ferreira	25959/2001
Ferole-Sociedade de Construções, Lda	13334/2001
Joaquim Afonso	17385/2001
Manuel Matos da Costa	10404/2001
Manuel Mota dos Santos	22882/2001
Maria Filomena Correia Colaço Duarte Cardoso	26750/2001
Maria Jesus Simões F.Marmelo. Santo António	21707//2001
Nelson Grilo Panão	20894/2001
Nelson Mendes Subtil	14781/2001
Pascoal & Pascola, Lda.	25490/2001
Rosa Maria Cabral Geraldo Fonseca	24888/2001
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás Lda.	15780/2001
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás Lda.	15782/2001
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás Lda.	15783/2001
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás Lda.	15838/2001
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás Lda.	15840/2001
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás Lda.	15842/2001
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás Lda.	15846/2001
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás Lda.	15847/2001
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás Lda.	15847/2001
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás Lda.	15849/2001
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás Lda.	15850/2001
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás Lda.	15866/2001
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás Lda.	15925/2001
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás Lda.	15927/2001
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás Lda.	15928/2001
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás Lda.	15929/2001
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás Lda.	15930/2001
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás Lda.	15932/2001
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás Lda.	15933/2001
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás Lda.	15934/2001
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás Lda.	15935/2001
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás Lda.	15939/2001
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás Lda.	15942/2001
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás Lda.	15943/2001
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás Lda.	15944/2001
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás Lda.	17842/2001
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás Lda.	17843/2001
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás Lda.	17845/2001
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás Lda.	17846/2001
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás Lda.	17848/2001

Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás Lda.	17855/2001
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás Lda.	17857/2001
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás Lda.	17860/2001
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás Lda.	17863/2001
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás Lda.	17865/2001
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás Lda.	17879/2001
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás Lda.	17888/2001
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás Lda.	17889/2001
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás Lda.	17890/2001
Telmo Joaquim Matos Ferreira	23261/2001
Vitorino Manuel Marques Dias de Santo António	13840/2001

Despachos mandando certificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Bruno Luis Branco Veloso	22884/2001
CTT – Correios de Portugal, S.A.	24371/2001
José Augusto Santinho	25932/2001
Paulo Miguel Cruz Borges	25930/2001

Despachos para parecer nos termos das informações técnicas dos serviços:

Américo Santos Figueiredo	28952/2001
Armando Fonseca Nogueira	27403/2001
Joaquim Real Morais	27664/2001
José Abílio Gameiro	28548/2001
Maria Isabel G.P.Freitas	28053/2001
Maria Ivone Ribeiro Alves e Outra	28390/2001

Despachos para audiência prévia nos termos das informações técnicas dos serviços:

Manuel Simões da Silva	14101/2001
------------------------	------------

Despachos para arquivar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Eica, Equipamentos Agrícolas Industriais, Lda.	16684/2001
Maria Odete Morais Coimbra	10330/2001
Rony	18635/2001
Sociedade Ponto Verde	51211/2000

Despachos para embargar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Álvaro Tavares Ferreira	5100097/2001
Armindo Lucas Dinis Ventura	5100100/2001
Maria da Conceição Lobato Cortesão Perpectuo	5100099/2001
Rui Alberto Moura Arede Neves e Outro	5100102/2001
Silvério da Silva Martins	5100098/2001

O Sr. Presidente submeteu a ratificação da Câmara Municipal, nos termos do art.º 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, os seguintes processos:

31. ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E MUSICAL DE CEIRA/CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – APOIO DA AUTARQUIA.

A Associação Recreativa e Musical de Ceira solicitou apoio da autarquia em transporte, para actuar no lugar de “Vila Fernando”, concelho da Guarda no p. f. dia 05 de Agosto, no programa comemorativo das Festividades de São Sebastião.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 422, de 28/03/2001, da Secção de Apoio Administrativo do Departamento de Cultura Turismo e Espaços Verdes, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4363 /2001(02/07/2001):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 29/06/2001, que autorizou a utilização gratuita do autocarro dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, no dia 05 de Agosto de 2001, para transporte da Associação Recreativa e Musical de Ceira ao lugar de “Vila Fernando”, concelho da Guarda, assumindo os encargos no valor de 46.410\$00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

32. ODISSEIA MOTARD DE COIMBRA – APOIO DA AUTARQUIA.

O Mototurismo do Centro, propôs-se promover em Coimbra, nos dias 29 e 30 de Junho passado, um evento, designado "Odisseia Motard de Coimbra". Trata-se de um evento multi-disciplinar que congrega um Encontro de Mototuristas, o 1º Encontro Nacional de Trotinetes Eléctricas, com e sem motor e veículos amigos do ambiente, Desportos Radicais, que terá lugar no Estádio Universitário, estacionamento em frente ao Estádio e Avenida de Conímbriga. Para o efeito solicitou o apoio da autarquia nos termos da informação de 26/06/2001 da Divisão de Trânsito.

Face ao exposto e nos termos da referida informação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4364 /2001(02/07/2001):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 27/06/2001, que aprovou o apoio da autarquia nos termos propostos da referida informação para a realização do evento denominado "Odisseia Motard de Coimbra" a realizar nos dias 29 e 30 de Junho na cidade de Coimbra, assumindo as despesas daí decorrentes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR FRANCISCO RODEIRO.

1. CARTA DO STAL.

Deu conhecimento que recebeu uma carta do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local, na qual o Sindicato chama a atenção para a falta de condições de higiene e segurança dos trabalhadores da Câmara Municipal de Coimbra, referindo-se em concreto aos funcionários do sector de Jardins e Higiene. Também refere a circunstância de muitos funcionários não terem actualmente condições no "edifício" da Câmara Municipal, chamando a referida estrutura sindical a atenção para as promessas feitas pelo Sr. Presidente sobre a concretização das condições de trabalho para os funcionários.

2. PASSAGEM DE NÍVEL DA ADÉMIA.

Aproveitando a oportunidade do sinistro que ocorreu na passagem de nível da Adémia, no qual uma menina foi trucidada por um comboio, o Senhor Vereador Francisco Rodeiro reiterou novamente as promessas feitas na perspectiva de pressão por parte da Câmara Municipal para que a entidade responsável (Refer), encare de uma vez por todas o problema e que elimine a passagem da linha do Norte ali localizada. Em seu nome pessoal apresentou as condolências à família enlutada.

3. ENTREVISTA DO SENHOR VEREADOR LUÍS VILAR AO JORNAL AS "BEIRAS".

Sr. Vereador Luis Vilar, em entrevista ao jornal "As Beiras" dignou-se, nessa qualidade de autarca, efectuar uma síntese do que foi feito e não foi feito durante os quase quattros anos do mandato actual da maioria socialista, presidida pelo Dr. Manuel Machado.

Persiste aí, no depoimento do Sr. Vereador, um toque de satisfação por algumas etapas já conseguidas – e que nós não nos atrevemos a desmentir como sejam: o abastecimento de água potável à população, o saneamento básico e o tratamento dos efluentes e resíduos domésticos, a construção do aterro multimunicipal, a edificação de jardins de infância e a reparação de estabelecimentos de ensino, a reconstrução do Mercado D. Pedro V e a construção do Elevador, a intervenção no Parque Verde do Mondego (1ª fase), no Convento de S. Francisco (arranjos exteriores) e no Parque Verde do Vale das Flores.

Convenhamos que é muito pouco para quem – ou para uma equipa sistematicamente elege como princípio conformador da sua actuação o tão apregoado "patriotismo de cidade das 31 freguesias"

Uma vez que este é também o local próprio para confrontarmos as muitas promessas com as obras efectivamente concretizadas, desde já me adianto para, também em síntese, resumir a actuação da maioria socialista nesta frase, expropriada ao título de um livro curiosissimo de Irene Lisboa e adaptado às circunstâncias: "Uma mão cheia de nada outra de coisa alguma".

Nesta última – que por razões de simples arrumação de conceitos faço de conta que é a mão esquerda – caberão justamente os projectos que o Sr. Vereador Luis Vilar afirma terem sido concretizados.

Na outra mão depositarei os projectos que malfadadamente não viram a luz do dia e que tarde ou nunca verão se a actual maioria, ainda que por mera hipótese de raciocínio, continuasse, dos quais o Sr. Vereador deliberadamente fez tábua rasa.

Para suporte da minha asserção bastará confrontar-vos com o programa eleitoral e com os 11 projectos enunciados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra em 21.08.1998.

Em que baú das recordações param a “Classificação de Coimbra como Património Mundial”, a criação do Teatro Municipal, a transformação do Convento de S. Francisco em Centro de Congressos, a instalação do Parque Temático de Ciência e do Lazer, a construção da Avª da Boavista, a nove Ponte da Portela, a Ponte Pedonal, a reconversão da zona da Estação Velha, o desnivelamento das passagens sobre a Linha do Norte, a construção da via rápida Taveiro/Montemor, a dotação das escolas com refeitórios e material informático, o lançamento de um programa de habitação para os jovens e de natureza social, a construção de piscinas municipais, dos complexos desportivos do “Choupal” e “Mendes Silva” e no Bairro da Rosa, do parque de campismo, do loteamento de novas áreas industriais, do Museu Nacional do Desporto, da rede do metropolitano, da central de camionagem, das infraestruturas judiciais e de segurança, etc.?

Perante este enunciado de não realizações e de falhanços que eu me apresso a recordar-lhe, não é o Sr. Vereador Luis Vilar de opinião que é bem pouco o que, ao fim de quatro anos, para não recuarmos mais no tempo, a maioria socialista tem para apresentar à consideração dos conimbricenses?

Tenho que para mim que a esta pergunta a grande maioria dos cidadãos de Coimbra não hesitará em responder afirmativamente.

Por último Sr. Vereador Luis Vilar: estranhei que, ao longo de uma entrevista, não tenha referido, com a frontalidade que o caracteriza, que com esta última remodelação ministerial, Coimbra está lá, no Governo, representada, pouco mais, quenuma linguagem gastronómica, com a “Sopa dos Pobres”.

4. COIMBRA CAPITAL DA CULTURA 2002

Quando, há poucos dias, li no Diário de Coimbra que o Ex. Ministro da Cultura, José Sasportes, referindo-se ao Sr. Comissário para “Coimbra – Capital da Cultura” havia afirmado que o Prof. Abílio Hernandez havia proferido declarações falsas, ou seja, que havia mentido, estive tentado a escrever uma carta aberta ao referido ilustre professor universitário, recomendando-lhe que apresentasse a demissão. Só não o fiz porque a voracidade da crise que se abateu sobre o país engoliu alguns dos seus mais directos responsáveis.

A benefício da dúvida aguardo serenamente a postura do novo titular da cultura para com o evento que na sua génese concitou o apoio de muitos conimbricenses.

Não quero deixar todavia de registar que, nas páginas de hoje do Diário de Coimbra, é o próprio Sr. Comissário a afirmar que “poucos dos projectos elencados estarão terminados em 2003”.

A final pergunto: Se o Sr. Comissário não acredita na concretização dos tais projectos (da responsabilidade do Governo, da Universidade e da Câmara Municipal), porquê manter-se no cargo ou não propor então o adiamento do evento para momento mais propício ?

Se o Senhor Professor descrê da capacidade de concretização deste Governo e da actual maioria no executivo municipal - afirmação que não constitui qualquer novidade para nós – não será que com a sua permanência no cargo está a avalizar a incompetência que imputa a outros?

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS VILAR

1. ENTREVISTA AO JORNAL AS “BEIRAS”

O Senhor Vereador Luís Vilar referiu que a entrevista que deu ao jornal as “Beiras”, foi dada na qualidade de Presidente da Concelhia do Partido Socialista e não na qualidade de autarca, pelo que não deve ser discutida em sede de Executivo Municipal, mas sim noutra forum. No entanto não pôde deixar de referir que o Senhor Vereador Francisco Rodeiro não prestou atenção ao que leu, porque não reparou na crítica feroz que é feita sobre a votação feita pelo Partido Social Democrata na Assembleia da República aquando da aprovação dos critérios de aplicação das verbas do II QCA, sendo esses os investimentos que faltaram para as obras da Administração Central invocadas pelo Senhor Vereador Francisco Rodeiro. Disse ainda o Senhor Vereador Luís Vilar que o Senhor Vereador Francisco Rodeiro referiu-se também a obras fundamentais que não foram citadas na entrevista, mas se o não fez, foi porque elas estão integradas no Programa Polis, como o Centro de Congressos e a ponte pedonal.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR GOUVEIA MONTEIRO.

1. CONTENÇÃO DE DESPESA PÚBLICA .

Em relação a obras da Administração Central, o Senhor Vereador Gouveia Monteiro, referiu-se à necessidade de “uma ofensiva” diplomática do município de Coimbra no sentido de garantir que o plano drástico de contenção da despesa pública, não viesse a ter consequências para Coimbra, de maneira a ser acautelados investimentos importantes para Coimbra e que poderão, eventualmente, estar comprometidos. Uma dessas obras é o Conservatório de Música, razão pelo que solicitou o agendamento do processo. O que foi referido pelo Sr. Presidente, apontando para localizações alternativas, pode comprometer a construção em Coimbra do novo Conservatório, pelo que se justifica encontrar muito rapidamente uma alternativa e que na discussão do Orçamento do Estado para 2002 os possa ser contemplado. deputados de Coimbra assumam posições para que o projecto. Um outro projecto que pode estar também fragilizado e que justifica a mesma atenção dos deputados de Coimbra é a construção do Novo Hospital Pediátrico, uma vez que o seu financiamento não passa pelo Quadro Comunitário de Apoio.

2. PASSAGEM DE NÍVEL DA ADÉMIA.

Relativamente ao acidente ocorrido na passada semana na Linha do Norte, passagem de nível da Adémia, o Senhor Vereador Gouveia Monteiro referiu que o problema de resolução daquela passagem é ainda mais urgente e exige respostas rápidas. Do ponto de vista das populações, que se tem de confrontar com desastres como o ocorrido, o fundamental não é saber se as responsabilidades são do ICER da REFER ou da Câmara Municipal de Coimbra. O fundamental é que as passagens de nível, nomeadamente da Adémia e Casais sejam prontamente resolvidos, valendo a pena que a Câmara Municipal pressione no sentido das passagens serem suprimidas, desniveladas e com outras condições de segurança.

3. SANEAMENTO BÁSICO NO ARIEIRO.

Solicitou informação no sentido de saber para quando a construção do colector do Arieiro, que possibilite a condução dos efluentes domésticos para a nova Etar de Torres do Mondego. É uma zona próxima da malha urbana de Coimbra e que ainda está confrontada com a falta de saneamento pelo que gostaria de saber se há informação suplementar para além daquela que está contida no Plano de Actividades dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento sobre a construção do colector do Arieiro.

O Sr. **Presidente** informou que este foi matéria tratada recentemente e se encontra a decorrer o respectivo processo de concurso através dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 2001.

Deliberação nº 4365/2001 (02/07/2001):

- **Aprovada a acta da reunião do dia de 25 de Junho de 2001, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e a Srª.Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, Francisco Rodeiro, José Ribeiro, e Cassiano Afonso. Absteve-se o Senhor Vereador Gouveia Monteiro, por não ter estado presente na referida reunião.

I.2. BAR “AFTER HOURS” SITUADO NA RUA BERNARDO DE ALBUQUERQUE - RECLAMAÇÃO CONTRA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO.

Trata-se de um processo de reclamação contra o horário de funcionamento do Bar “After Hours” situado na Rua Bernardo de Albuquerque, nº. 25, em Coimbra, propriedade de After Hours – Food Bar, Ldª..

Sobre este assunto o Senhor Vereador **Francisco Rodeiro**, pese embora concordar com o encerramento do Bar às 24 horas, referiu a sua surpresa pelo facto de se encontrar ainda a decorrer nos serviços municipais o processo de licenciamento da construção e o estabelecimento já estar a funcionar até às 4 horas da manhã, sem alvará de licença de utilização.

O Senhor Vereador **João Silva** informou que iria analisar essa situação, na área que é da sua intervenção e competência. Quanto à proposta que é apresentada e nos termos do que é proposto pelo Sr. Director do Departamento de Administração Geral, trata-se ainda de fazer uma audiência prévia dos interessados e só depois se tomará uma decisão definitiva. No entanto e como já referiu na análise de um caso idêntico não pode deixar de referir que numa cidade com as características de Coimbra, à Câmara Municipal irão chegar muitos pedidos de restrição do horário de funcionamento e terá que se ter um alerta especial em relação aos próprios donos dos estabelecimentos para a procura de encontrar melhores soluções, eventualmente com as Associações Comerciais e os moradores.

O Senhor Vereador **Gouveia Monteiro** declarou que a questão colocada pelo Senhor Vereador Francisco Rodeiro é pertinente, não fazendo sentido que a Câmara Municipal esteja a deliberar sobre o horário de funcionamento de um determinado estabelecimento, quando o mesmo ainda não se encontra licenciado, o que torna este processo com características diferentes do processo analisado na reunião anterior.

Posto isto e com base na informação nº 562, de 22/06/2001, da Repartição de Documentação e Atendimento e parecer do Director do Departamento de Administração Geral datado de 25/06/2001, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4366/2001(02/07/2001):

- **Notificar o proprietário do Bar “After Hours” de que o projecto de decisão vai no sentido de ser autorizado o horário das 10h às 24h, com o encerramento semanal ao Domingo, nos termos e com os fundamentos previstos no nº 4 do artigo 4º do Regulamento Municipal, nomeadamente garantir qualidade de vida aos residentes na área do estabelecimento.**
- **Efectuar audiência prévia nos termos dos artigos 100º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.**
- **Comunicar ao proprietário do Bar “After Hours” que o horário só será emitido quando o estabelecimento for detentor de licença de utilização.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e a Sr^a. Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Jorge Lemos, João Silva e Luís Vilar. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Francisco Rodeiro, José Ribeiro, Cassiano Afonso e Gouveia Monteiro.

I.3. TEATRÃO – TEATRO PARA A INFÂNCIA DE COIMBRA – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA.

Para o assunto acima referenciado o Director de Departamento de Administração Geral elaborou a informação nº 74, de 29/06/2001, cujo teor é o seguinte:

“1. A Associação “Teatrão – Teatro para a Infância de Coimbra”, com sede actual na Avenida Sá da Bandeira, 115, 5º. Dtº. 3000-515 Coimbra, requer que a Câmara Municipal de Coimbra emita parecer favorável tendente à instrução do processo indispensável à sua declaração como pessoa colectiva de utilidade pública.

2. A propósito deste pedido tomei a liberdade de juntar a seguinte documentação:

a) Cópia do extracto da escritura pública publicado no Diário da República;

b) Estatutos da Associação;

c) Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva;

d) Cópia do Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Teatrão – Teatro para a Infância de Coimbra, recentemente aprovado pelo Executivo Municipal.

3. Segundo os dados carreados para o processo o Teatrão constituiu-se como associação por escritura lavrada no 2º. Cartório Notarial de Coimbra, em 24 de Março de 1994, por tempo indeterminado e sem fins lucrativos.

4. A Associação requerente tem por fim produzir e co-produzir espectáculos teatrais, bem como outros que recorram a outras expressões artísticas, nos quais participem os seus associados, ou estes conjuntamente com pessoas ou entidades convidadas.

5. Para fundamentar o pedido, o “Teatrão – Teatro para a Infância de Coimbra” alega somente que analisada a legislação verificou que é possuidor de todas as condições que obriga a declaração de utilidade pública.

6. No entanto se analisarmos o recente protocolo e respectiva fundamentação, aprovado pelo Executivo Municipal em 2001/05/28, do qual anexo fotocópia, a outorgar entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Teatrão, facilmente concluímos que o Executivo Municipal reconheceu que esta Associação tem desenvolvido um trabalho regular na área do Teatro, sobretudo na área da Infância e Juventude, o que tem merecido o apoio regular das suas actividades por parte desta Autarquia desde a sua fundação em 1994.

7. Nestes termos e com estes fundamentos, envio o processo a V. Ex.a a fim do mesmo ser submetido à consideração da Câmara Municipal, atendendo a que compete a esta nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de

Novembro, ponderar do mérito do pedido e decidir se emite ou não parecer favorável tendente à declaração da Associação o “Teatrão – Teatro para a Infância de Coimbra”, como pessoa colectiva de utilidade pública.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4367/2001(02/07/2001):

- Emitir parecer favorável tendente à declaração da “Teatrão –Teatro para a Infância de Coimbra”, como pessoa colectiva de utilidade pública nos termos do nº 2 do artigo 5º do Dec.Lei nº 460/77, de 7 de Novembro e tendo em conta os fins da Associação e o trabalho que vem desenvolvendo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANÇAS

II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.

Foi presente o balancete referente ao dia 29 de Junho de 2001, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 4.528.467.369\$40 (Quatro mil milhões quinhentos e vinte e oito milhões quatrocentos e sessenta e sete mil trezentos e sessenta e nove escudos), sendo o saldo de operações de Tesouraria de 218.999.483\$00 (duzentos e dezoito milhões novecentos e noventa e nove mil quatrocentos e oitenta e três escudos).

Deliberação nº4368/2001(25/06/2001):

- Tomado conhecimento.

II.2. CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA 2002.

Para a contribuição autárquica a liquidar e cobrar no ano de 2002, nos termos do disposto do art.º 16.º do C.C.A, com a redacção dada pela Lei n.º 52-C/96, de 27 de Dezembro, são aplicáveis taxas de 0,8% aos prédios rústicos e de 07% a 1,3% aos prédios urbanos, cabendo ao Município definir anualmente a taxa aplicável no que se refere a contribuição dos prédios urbanos, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 17.º do C.C.A.

Pelo Sr. **Presidente** foi feita a apresentação da proposta da Contribuição Autárquica 2002 que é apresentada pelo Director do Departamento Financeiro na sua informação nº. 22, de 26/06/2001, destacando que a mesma mantém a taxa adoptada no ano anterior, não sendo fixada a taxa máxima que é a prática generalizada em muitos municípios. Feita uma análise ponderada considerou-se correcto manter as taxas deste imposto municipal bem como a relativo à Derrama. Disse ainda que esta proposta e a seguinte são fontes de financiamento indispensáveis aos investimentos que a Câmara Municipal deve prosseguir,

O Senhor Vereador **Francisco Rodeiro**, em nome dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, referiu que, à semelhança do que propôs no ano transacto, considera mais correcto o lançamento da taxa de 0,8%, com os argumentos que já apresentou e que se encontram consignados na acta da reunião do Executivo Municipal de 04/09/2000. Acrescentou ainda que a liquidez financeira da Câmara Municipal constitui um motivo para essa redução, tal como a atribuição do estatuto de utilidade pública municipal com vista à isenção de contribuição autárquica para os estacionamento subterrâneos já construídos e a construir. Por esses motivos seria adequado e consentâneo que a Câmara Municipal propusesse, para os prédios urbanos, uma taxa de 0,8% e não de 1%, como é proposto.

Sobre este assunto o Senhor Vereador **Gouveia Monteiro** referiu estar-se a intervir num quadro de injustiça fiscal, em que há famílias que pagam muito acima do que pagam outros prédios urbanos que se encontram com avaliações muito antigas e desajustadas. Considera que o dinheiro nas mãos do município pode ser correctamente aplicado e à semelhança também do que fez no ano transacto propôs que, não se consignando ao nível das despesas a aplicação das receitas, faria sentido que houvesse uma deliberação clara do executivo, no sentido de uma grande parte da contribuição autárquica a cobrar no próximo ano fosse efectivamente aplicada na recuperação de imóveis degradados, permitindo assim que em 2002 se pudesse efectuar uma grande reparação nesses imóveis.

Posto isto o Sr. Presidente colocou à votação a proposta apresentada, na qual é referida a fundamentação o enquadramento e a objectividade, tendo o executivo deliberado:

Deliberação nº4369/2001(02/07/2001):

- **Aprovar, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 17.º do Código de Contribuição Autárquica aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-C/88, de 30 de Dezembro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 52-C/96, de 27 de Dezembro, no que se refere à taxa sobre prédios urbanos, a taxa de 1% relativa ao ano de 2001 e a liquidar e cobrar no ano de 2002, nos termos constantes da informação n.º 22, de 26/06/2001, do Departamento Financeiro.**
- **Submeter o processo à aprovação da Assembleia Municipal e posterior comunicação à Direcção Geral das contribuições e impostos até 31 de Dezembro do corrente ano, conforme dispõe o n.º 2 do mesmo art.º do já citado diploma legal.**

Deliberação tomada em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e a Sr^a. Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Jorge Lemos, João Silva e Luís Vilar. Votaram contra os Senhores Vereadores Francisco Rodeiro, José Ribeiro e Cassiano Afonso, Absteve-se o Senhor Vereador Gouveia Monteiro.

Justificação de voto do Sr. Vereador Gouveia Monteiro: “Estando de acordo com a recolha pela Câmara Municipal da contribuição autárquica ao nível das necessidades do Município, sempre afirmei que a questão central é, no quadro que temos de uma enorme injustiça fiscal, a da aplicação desses recursos em benefício da maioria da população e sobretudo dos mais desfavorecidos que se confrontam com gravíssimas dificuldades na aquisição de habitação em Coimbra. Por isso propus de novo que, a Câmara assumisse o compromisso de investir grande parte desta receita na recuperação de imóveis degradados.

Face à recusa do Sr. Presidente de assumir esse compromisso para a proposta de Orçamento do ano de 2002, abstenho-me na votação.

II.3. DERRAMA 2002.

Pelo Director de Departamento Financeiro e sobre o assunto acima identificado foi elaborada a informação nº. 24, de 26/06/2001, e na qual é feita uma evolução da derrama desde o ano de 1998 a 2001, apresentando o resultado da cobrança desta fonte de receita ao longo dos últimos 3 anos. Atendendo a que os dados relativos aos resultados económicos das empresas que desenvolvem a sua actividade na área do município de Coimbra, e a previsão da sua tendência, só é do conhecimento da administração fiscal, não é possível prever o resultado do valor da derrama a cobrar, qualquer que venha a ser a taxa aprovada.

O Senhor Vereador **José Ribeiro** declarou que na proposta apresentada abandonou-se a isenção para as empresas na área da saúde, o que está em coerência com a co-incineração e o deixar cair o slogan “Coimbra Capital de Saúde”.

O Senhor Vereador **João Silva** referiu que o que está em causa tanto agora como no ano passado é o lançamento de uma derrama, na mesma percentagem em relação a anos anteriores e que não tem nada a ver com a questão levantada pelo Senhor Vereador José Ribeiro, que não tem nenhuma pertinência. Esta é uma fonte de financiamento necessária a que a Câmara Municipal continue a ter disponibilidades financeiras para resolver os problemas dos municípios, satisfazendo em tempo útil os seus compromissos., como instituição de bem, que é.

O Senhor Vereador **Francisco Rodeiro** referiu que pese embora ir aprovar a proposta que é apresentada, é receptivo a certo tipo de isenções desde que as mesmas estimulassem o investimento. Consequentemente, concordaria que esse assunto fosse estudado para empresas que se pretendessem instalar em Coimbra.

Mais uma vez o Sr. **Presidente** referiu que a proposta apresenta-se num limite de ponderação razoável entre a fiscalidade ao nível de impostos que a lei permite por montante substancialmente superior e que, a Câmara Municipal, de um modo deliberado e assumido, tem contido. Neste sentido colocou à votação a proposta tendo o executivo deliberado:

Deliberação nº4370/2001(02/07/2001):

- **Aprovar, de acordo com o estabelecido no artº. 18º. Da Lei nº. 42/98, de 6 de Agosto, o lançamento de uma derrama de 8% sobre a colecta do IRC, a cobrar no ano de 2002, com os fundamentos constantes na informação nº24, do Departamento Financeiro de 26/06/2001.**
- **Submeter o processo a deliberação da Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - PLANEAMENTO

III.1. PARQUE INDUSTRIAL DE TAVEIRO – ESPAÇO ENTRE OS LOTES 19 A 40.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Planeamento Estratégico elaborou a informação nº 127, de 25/05/2001, cujo teor é o seguinte:

“Na sequência do Despacho de V.^a Ex.^a datado de 6.02.201 exarado sobre a n/inf.^a n.º 22/01 de 22.01.01, informa-se:

1. Os lotes 19 a 40 do Parque Industrial de Taveiro foram vendidos pela Câmara Municipal de Coimbra de acordo com a planta da 2.^a Fase do Loteamento aprovado na reunião da Câmara Municipal realizada no dia vinte de Setembro de 1990 (anexo 1). De acordo com esta planta a banda de lotes 19 a 29 confina no seu limite posterior com a banda de lotes 30 a 40, o que é confirmado nas confrontações descritas nas escrituras de venda de lotes.
2. Os limites dos lotes resultantes dos alinhamentos fornecidos pela Câmara Municipal nos processos de licenciamento de construção são os identificados no anexo 2. Verifica-se que a banda dos lotes 19 a 29 não confina no seu limite posterior com a banda dos lotes 30 a 40, havendo entre elas um espaço com a largura de cerca de 4 metros, que para além de funcionar como “vazadouro” de lixo, poderá constituir factor de insegurança na acessibilidade aos lotes.
3. Considera-se, que a melhor forma para resolver aquelas situações seria repor-se o limite posterior dos lotes, conforme definido na Planta da 2.^a Fase do Loteamento e nas respectivas escrituras de venda de lotes, autorizando os proprietários a repor o muro de vedação naquele limite.
4. Assim, propõe-se:
 - a) que seja adoptado como limite posterior dos lotes 19 a 40 do Parque Industrial de Taveiro o limite identificado a vermelho no anexo 2, que corresponde ao limite fixado na Planta da 2.^a Fase do Loteamento e ao descrito, em termos de confrontações, nas escrituras de venda de lotes. Refere-se que esta medida trará para os proprietários dos lotes, um benefício da área de logradouro de cada lote no valor aproximado de 60 m (2 x 30 m).
 - b) autorizar os proprietários dos lotes 19 a 40 do Parque Industrial de Taveiro a refazer, em conjunto, o muro de vedação do limite posterior dos lotes conforme descrito nas escrituras de venda de lotes;
 - c) dar conhecimento desta informação ao Departamento de Administração Urbanística.”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4371/2001(02/07/2001):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 127 da Divisão de Planeamento Estratégico acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE TERRENOS DO CONCELHO DE COIMBRA.

Relativamente ao assunto acima referenciado a Divisão de Planeamento Estratégico elaborou a informação nº 132, de 04/06/2001 cujo teor é o seguinte:

“1. Identificação da pretensão

Através do Regt.º 23338 de 24.05.01 vem a Câmara Municipal de Condeixa – a – Nova:

- 1.1) informar que pretende levar a efeito a construção da “Circular Externa Poente de Condeixa” e que a realização da mesma implica a ocupação de terrenos na área do Município de Coimbra;
- 1.2) solicitar que a Câmara Municipal de Coimbra autorize que a “Circular Externa Poente de Condeixa” se desenvolva na área do Município de Coimbra, bem como autorização para que proceda, junto das entidades competentes, à desafectação dos terrenos a ocupar pela “Circular” inseridos em RAN e REN.

2. Análise

- 2.1) Conforme desenho em anexo a “Circular Externa Poente de Condeixa” desenvolve-se entre o IC2 (a sul do nó de acesso à auto - estrada) através de um novo nó e a EM 607-2, no município de Condeixa. O município de Coimbra é atravessado, no seu limite poente, pela “Circular” numa extensão aproximada de 200 metros.
- 2.2.) Conforme Plano Director Municipal a “Circular Externa Poente de Condeixa” desenvolve-se no Município de Coimbra em Zona Agrícola e Florestal, inseridas em RAN e REN.

3. Parecer

Considera-se, em termos de ordenamento do território, não haver inconveniente ao que solicitado pelo Câmara Municipal de Condeixa – a – Nova.

Assim, propõe-se informar a Câmara Municipal de Condeixa - a - Nova que não se vê inconveniente em que a “Circular Externa Poente de Condeixa” atravesse o município de Coimbra, desde que sejam salvaguardados os interesses legítimos das populações que venham a ser afectados com a construção da via, bem como autorizar que proceda junto das entidades competentes à desafectação dos terrenos a ocupar pela “Circular” inseridos em RAN e REN”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4372/2001(02/07/2001):

- **Aprovar as propostas constantes da informação acima transcrita e informar Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova em conformidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

IV.1. ARRANJO URBANO DO BOTA-ABAIXO – PRÉDIO 19 DA RUA DA NOGUEIRA - INDEMNIZAÇÃO AO ARRENDATÁRIO.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Solos e Projectos elaborou a informação nº 458, de 27/06/2001, cujo teor é o seguinte:

“Para a conclusão da obra de construção do “Arranjo Urbano do Bota-Abaixo”, é necessária a ocupação de parte do logradouro do prédio sito na Rua da Nogueira, nº 19.

Na reunião de 2001/Abr/02, foi deliberado adquirir o prédio em causa, tendo sido celebrado contrato-promessa de compra e venda com os respectivos proprietários, no dia 2001/Jun./13.

De acordo com a cláusula do referido contrato-promessa, “os promitentes vendedores autorizam o Município de Coimbra à imediata ocupação do prédio...”.

Através do requerimento anexo, regº 27023/01, o arrendatário, Sr.Alfredo Cardoso Santiago, vem solicitar o pagamento de uma indemnização no valor de 220.000\$00 pela ocupação do logradouro onde possui árvores de fruto, culturas hortícolas e floricultura.

Procedeu-se à avaliação das benfeitorias, tendo-se verificado que o valor proposto é aceitável.

Pelo exposto, propõe-se o pagamento da indemnização no valor de 220.000\$00 (duzentos e vinte mil escudos) ao arrendatário do prédio da Rua da Nogueira, nº 19, Sr.Alfredo Cardoso Santiago, devendo proceder-se à reposição das infraestruturas existentes, à reconstrução do muro de vedação e colocação do portão”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4373/2001(02/07/2001):

- **Pagar a indemnização no valor de 220.000\$00 (duzentos e vinte mil escudos) ao arrendatário do prédio da Rua da Nogueira, nº 19, devendo proceder-se à reposição das infraestruturas existentes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - OBRAS MUNICIPAIS

V.1. OCORRÊNCIA DE INTEMPÉRIES E DERROCADAS OCASIONADAS PELO INVERNO DE 2000/2001 – ACCÕES EM CURSO E RESPECTIVAS ESTIMATIVAS.

Para o assunto em epígrafe o Departamento de Obras Municipais elaborou a informação nº 601, de 21/06/2001, cujo teor é o seguinte:

“Por forma a permitir organizar a candidatura para obtenção de apoios financeiros que minimizem os encargos assumidos por diversas obras e fornecimentos relacionados com a ocorrência de intempéries e derrocadas ocasionadas pelo Inverno de 2000/2001, apresenta-se a relação de acções em curso, sendo referidas os custos ou estimativas bem como o estado de desenvolvimento em que se encontram.

PROTECÇÃO CIVIL

Relação das despesas efectuadas e a efectuar (estimativas) respeitantes a trabalhos de reconstrução motivados pelas intempéries de 2000/2001.

A) **Reforço do dique no Baixo Mondego, junto à Feira dos 7 E 23** (cheia de 7 de Dezembro).

Empresa / fornecedor: José A. Guardado Carvalho & Filhos, Lda.

Valor do trabalho (máquinas e materiais):

	1.360.300\$00
IVA(17%)	<u>231.251\$00</u>
	1.591.551\$00

Nota: trabalho concluído
 B)AV. ELÍSIO DE MOURA / RUA ANTÓNIO JARDIM
 B.1) Material topográfico
 Fornecedor: Topocentro

Valor do material:	35.200\$00
IVA(17%)	<u>5.993\$00</u>
	41.243\$00

Nota: trabalho concluído
 B.2.)**Aplicação de inclinómetros:**
 Empresa: Teixeira Duarte, Engenharia e Construções, S.A.

Valor do trabalho	3.599.750\$00 + 720.000\$00 = 4.319.750\$00
IVA(5%)	<u>179.988\$00 + 36.000\$00 = 215.988\$00</u>
	4.535.738\$00

Nota: trabalho concluído

B.3) Parecer técnico

Gabinete: LNEC

Valor da proposta: 2.200.000\$00 + IVA(17%)

Valor pago (50%)	1.100.000\$00
IVA(17%)	<u>187.000\$00</u>
	1.287.000\$00

Nota: Apenas há conhecimento do pagamento da 1ª prestação (50%)

B.4) Risco eminente de derrocada de edifício – Prestação de Serviços

(Remoção de lamas e escombros e colocação de pedrapleno)

Empresa / fornecedor: José A, Guardado Carvalho & Filhos, Lda.

Valor do trabalho (máquinas e materiais)

	94.085.957\$00
IVA(17%)	<u>15.994.613\$00</u>
	110.080.570\$00

Nota: Trabalho concluído

B.5) Contenção de moradias no tardo da Rua António Jardim

Empresa: Engil, Sociedade de Construções, S.A.

Valor da proposta:	52.496.394\$00
IVA(5%)	<u>2.624.820\$00</u>
	55.121.214400

Nota: Trabalho em curso.

B.6) Escoramento do prédio da Av. Elísio de Moura

Empresa: Soc. de Construções Soares da Costa, S.A.

Valor do trabalho:	1.427.147\$00
IVA(5%)	<u>71.357\$00</u>
	1.498.504\$00

Nota: Trabalho concluído

C)ACESSO AO BAIRRO DA AZENHA – SOUSELAS

Empresa: José A. Guardado Carvalho & Filhos, Lda.

Valor do trabalho:	5.093.975\$00
IVA(17%)	<u>865.976\$00</u>
	5.959.951\$00

Nota: Trabalho concluído

D)Leito da Ribeira de Antanol em Taveiro (Carregais)

Deslizamentos diversos.

Empresa: José A. Guardado Carvalho & Filhos, Lda.

Estimativa:	5.000.000\$00
IVA(17%)	<u>800.000\$00</u>
	5.800.000\$00

E)REQUALIFICAÇÃO DE REDE VIÁRIA – ZONA SUL

Preço de adjudicação:	179.269.000\$00
IVA(5%)	<u>8.963.450\$00</u>
	188.232.450\$00

Prazo de execução: 150 dias

F)Requalificação da rede viária – Zona Norte

Preço de adjudicação: 179.500.000\$00
 IVA(5%) 8.975.000\$00
 188.475.000\$00

Prazo de execução: 150 dias

(G)Restabelecimento de troços na ex-En110-3 e no CM1151 no acesso a Zouparria (S.Silvestre)

Empresa: Redevias – Soc. de Construção e Vias, Lda.

Valor do contrato: 135.829.175\$00
 IVA(5%) 6.791.459\$00
 142.620.634\$00

Nota Obra em curso.

Prazo de execução: 90 dias

H)Parque Verde do Mondego – 1ª Fase. Reparação das infraestruturas destruídas em virtude das condições climáticas desfavoráveis

Empresa: NCC – Nova Construtora de Coimbra, Lda.

Valor do contrato: 31.274.528\$00
 IVA(5%) 1.563.726\$00
 32.838.254\$00

Nota: Obra concluída

I)Restabelecimento do acesso ao Choupal

Preço base: 95.000.000\$00
 IVA(5%) 4.750.000\$00
 99.700.000\$00

Nota: Abertura de proposta : 26/06/2001

J)Restabelecimento de troços da rede viária nas freguesias de Ceira e Almalaguês

Preço de proposta de valor mais baixo: 164.748.000\$00

IVA(5%) 8.237.400\$00
 172.985.400\$00

Nota: Abertura da proposta efectuada em 19/06/2001

K)Ponte sobre o Ribeiro de Vilela

Preço base: 20.000.000\$00
 IVA(5%) 1.000.000\$00
 21.000.000\$00

Nota: Abertura da proposta :03/07/2001

Valor total das obras executadas e das propostas descritas : 1.031.867.509\$00”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4374/2001(02/07/2001):

- **Aprovar a candidatura para obtenção de apoios financeiros que minimizem os encargos assumidos por diversas obras e fornecimentos relacionados com a ocorrência de intempéries e derrocadas ocasionadas pelo Inverno 2000/2001, para as obras acima discriminadas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Gouveia Monteiro chamou a atenção para: o facto do estado de ruína do Caminho Municipal 1151 se ter agravado muito na semana anterior, pondo em causa o trânsito entre Carvalhosas e Palheiros e o acesso à praia fluvial; O acesso ao Bairro da Azenha, em Souselas, não se encontra concluído, faltando pavimentar.

V.2. ESTRUTURA VERDE DO VALE DAS FLORES – TRABALHOS A MAIS E A MENOS E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EXECUÇÃO DA OBRA.

Para o assunto acima referenciado e com base na informação nº 620, de 28/06/2001, do Departamento de Obras Municipais, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4375/2001(02/07/2001):

- **Aprovar os trabalhos a mais com preços da proposta no valor de 9.488.662\$00 (nove milhões quatrocentos e oitenta e oito mil seiscientos e sessenta e dois escudos), trabalhos a mais com preço acordados no valor de 14.654.927\$00 (catorze milhões seiscientos e cinquenta e quatro mil novecentos e**

vinte e sete escudos) e trabalhos a menos no valor de 4.836.750\$00 (quatro milhões oitocentos e trinta e seis mil setecentos e cinquenta escudos) para a obra “Estrutura Verde do Vale das Flores”, com a dispensa de estudo previsto no nº 2 do artº 45º do Dec.Lei nº 59/99 de 2 de Março.

- Prorrogar pelo prazo de 50 dias, sendo 20 dias correspondente ao acréscimo legal proporcional por trabalhos a mais conforme disposto no artº 151º do Dec.Lei nº 59/99 de 02 de Março e 30 dias pelas condições atmosféricas terminando a empreitada em 23 de Agosto de 2001, devendo enviar-se a informação acima mencionada ao Tribunal de Contas para obtenção de visto prévio, nos termos da Resolução nº 7/98/Mai.19-1ª.S/PL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA – ZONA NORTE – ADJUDICAÇÃO.

Para o assunto acima identificado e com base na informação nº 634, de 27/06/2001 da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4376/2001(02/07(2001):

- Adjudicar definitivamente a obra de “Requalificação da Rede Viária – Zona Norte” à firma “Pavia, Pavimentos e Vias, S.A.” pelo valor da sua proposta condicionada de 179.500.000\$00 (cento e setenta e nove milhões e quinhentos mil escudos) acrescido de IVA, com prazo de execução de 120 dias.
- Proceder-se com urgência à reparação dos pavimentos degradados que não permitem a circulação do trânsito em segurança e a autorização para a realização da consignação logo após a celebração do contrato escrito, conforme permite o artigo 81º, nº 2, alínea b), da Lei 98/97 de 26 de Agosto.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA - ZONA SUL - ADJUDICAÇÃO.

Para o assunto acima identificado e com base na informação nº 635, de 27/06/2001 da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4377/2001(02/07(2001):

- Adjudicar em princípio a obra de “Requalificação da Rede Viária – Zona Sul” à firma “A.M.Cacho & Brás, Lda.” pelo valor da sua proposta condicionada de 179.269.000\$00 (cento e setenta e nove milhões duzentos e sessenta e nove mil escudos), acrescido de IVA, com prazo de execução de 120 dias.
- Proceder-se com urgência à reparação dos pavimentos degradados que não permitem a circulação do trânsito em segurança e a autorização para a realização da consignação logo após a celebração do contrato escrito, conforme permite o artigo 81º, nº 2, alínea b), da Lei 98/97 de 26 de Agosto.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. RESTABELECIMENTO DE TROÇOS DA REDE VIÁRIA NAS FREGUESIAS DE CEIRA E ALMALAGUÊS – ADJUDICAÇÃO.

Relativamente ao assunto em epígrafe e com base na informação nº 633, de 27/06/2001 da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4378/2001(02/07(2001):

- Adjudicar a obra “Restabelecimento de Troços da Rede Viária nas Freguesias de Ceira e Almalaguês” à firma “Francisco C.José, Lda.”, pelo valor de 164.748.000\$00 (cento e sessenta e quatro milhões setecentas e quarenta e oito mil escudos), acrescido de IVA e prazo de execução de 150 dias, sendo dispensada a audiência dos interessados nos termos do nº 2 do artigo 3º do Dec.Lei nº 38-D/2001, de 08 de Fevereiro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.6. REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO D. PEDRO V – PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 13, de 06/06/2001, do Director do Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4379/2001(02/07/2001):

- **Aprovar o plano de trabalhos apresentado pela firma adjudicatária “Sociedade de Construção Soares da Costa, S.A. e em consequência a prorrogação do prazo até 13 de Setembro de 2001 da Obra “Remodelação e Requalificação do Mercado D.Pedro V”, com direito a revisão de preços.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.7. INFRA-ESTRUTURAS VIÁRIAS DO CARRASCAL (CONCLUSÃO) –ADJUDICAÇÃO EM PRINCÍPIO.

Relativamente ao assunto em epígrafe e com base na informação nº 633, de 2706/2001 da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4380/2001(02/07/2001):

- **Adjudicar em princípio a obra de “Infra-estruturas do Carrascal (Conclusão) à firma “Pavicoimbra-Construções, Lda.”, pelo valor de 23.963.525\$00 (vinte e três milhões novecentos e sessenta e três mil quinhentos e vinte e cinco escudos), acrescido de IVA e prazo de execução de 120 dias, devendo dar-se conhecimento da presente intenção de adjudicação a todas as empresas concorrentes, nos termos do artigo 101º do Dec.Lei nº 59/99, de 2 de março e do Código do Procedimento Administrativo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.8. CONSTRUÇÃO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA E POSTO MÉDICO DE CASTELO VIEGAS – ADJUDICAÇÃO EM PRINCÍPIO.

Para o assunto acima identificado e com base na informação nº 101, de 26/06/2001 da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4381/2001(02/07/2001):

- **Adjudicar em princípio a obra “Construção da Sede da Junta de Freguesia e Posto Médico de Castelo Viegas” à firma “Ondiconstroi-Edificações de Construção Civil e Obras Públicas, Lda”, pelo valor de 43.669.682\$00 (quarenta e três milhões seiscentos e sessenta e nove mil seiscentos e oitenta e dois escudos), acrescido de IVA, e prazo de execução de 180 dias, devendo dar-se conhecimento da presente intenção de adjudicação a todas as empresas concorrentes, nos termos do artigo 101º do Dec.Lei nº 59/99, de 2 de Março e do Código do Procedimento Administrativo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VI.1. CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DOS ESPAÇOS COMUNS DOS LOTES DO EMPREENDIMENTO MUNICIPAL DO BAIRRO DA ROSA – ABERTURA DE PROPOSTAS.

Sobre o assunto acima referenciado e com base na informação nº 566, de 26/06/2001, da Divisão de Habitação Social, procedeu-se à abertura de propostas, tendo as mesmas sido apresentadas pelas seguintes empresas:

- “Carlos Caldeira Marques & Filhos, Lda.”;
- “Pascal 2 Construções, Lda.”;
- “Ferreira de Sousa, Construções Cívicas e Obras Públicas”.

A firma “Pascal 2 Construções, Lda” foi excluída por não dar cumprimento às alíneas d) e i) do ponto 15.1 do programa de concurso (declaração de IRC de 2000 e 1998) ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 2 do artº 92º do Dec.Lei 59/99 de 2 de Março.

As propostas foram apresentadas com os seguintes valores e prazos de execução:

- “Carlos Caldeira Marques & Filhos, Lda.”-12.305.729\$00 (doze milhões trezentos e cinco mil setecentos e vinte e nove escudos) com prazo de execução de 90 dias;
- “Ferreira de Sousa, Construções Cívicas e Obras Públicas”-15.526.727\$00 (quinze milhões quinhentos e vinte e seis mil setecentos e vinte e sete escudos) com prazo de execução de 90 dias.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4382/2001(02/07/2001):

- Fazer baixar as propostas à Comissão de Abertura de Propostas para avaliação de aptidões mínimas dos concorrentes quanto à capacidade económica, financeira e técnica.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS E AMBLÍOPES DE PORTUGAL – PEDIDO DE APOIO PARA COLÓNIA DE FÉRIAS.

Para o assunto acima identificado e com base na informação nº 680, de 15/05/2001 da Divisão de Acção Sócio Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4383/2001(02/07/2001):

- Atribuir um subsídio no valor de 176.000\$00 (cento e setenta e seis mil escudos) à Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal para participação dos seus associados numa colónia de férias em Sines.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. CRIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA PÁTIO DA INQUISIÇÃO/CERCA DE S.BERNARDO, JARDIM DA CERCA DE S. BERNARDO E RECONVERSÃO DA ALA POENTE DO ANTIGO COLÉGIO DAS ARTES – TRABALHOS A MAIS.

Para o assunto acima identificado e com base na informação nº 289, de 04/06/2001 da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4384/2001(02/07/2001):

- Aprovar os trabalhos a mais da obra “Criação e Requalificação da Zona Pátio da Inquisição/Cerca de S.Bernardo, Jardim da Cerca de S.Bernardo e Reversão da Ala Poente do Antigo Colégio das Artes” constantes dos 2º, 3º, 4º, 5º e 6º adicionais no valor de 67.407.451\$00 (sessenta e sete milhões quatrocentos e sete mil quatrocentos e cinquenta e um escudos), acrescido de IVA, devendo a remodelação de Infra-Estruturas de Abastecimento de Água e de Drenagem, no Pátio da Inquisição, ser efectuada pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra, dado que o orçamento da empresa adjudicatária é superior em 248%.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A propósito deste assunto o Senhor Vereador **Gouveia Monteiro** solicitou informação no sentido de saber do acompanhamento arqueológico da empreitada que está a decorrer no Bota Abaixo.

O Sr. **Presidente** informou que a obra foi acompanhada pela Câmara Municipal e por arqueólogos contratados pela empresa, que foram reforçados com equipas de arqueologia e técnicos do Instituto Português de Arqueologia., não tendo chegado ao seu conhecimento que tivesse havido achados de natureza relevante.

PONTO VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

VII.1 ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE FIBROSE QUÍSTICA – PEDIDO DE APOIO.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Acção Cultural elaborou a informação nº 891, de 12/06/2001, cujo teor é o seguinte:

“A Associação Portuguesa de Fibrose Quística através de ofício com o registo camarário nº 24427 de 31.05.2001, comunica à Câmara Municipal de Coimbra que, há semelhança dos anos anteriores, pretende levar a efeito o projecto “Cantinho Cultural e “Posso Brincar”.

Esta iniciativa realiza-se durante o período de Verão (27 de Junho a 12 de Setembro), ocupando os jovens que voluntariamente proporcionam às crianças no Jardim Botânico e no Hospital Pediátrico, em Coimbra, entretenimento com a componente didáctica.

Assim, solicitam o apoio da Autarquia que se traduz na cedência de 200 módulos de 10 viagens para que estes jovens possam circular gratuitamente nos transportes colectivos da cidade.

Dando cumprimento ao despacho de 07/06/2001, da Sra. Vereadora do Pelouro da Cultura, sob o ofício atrás mencionado e de acordo com o disposto na alínea b) do nº 4, do artº 64º, da Lei nº 169/99 – Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal: Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra”, contactámos telefonicamente os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para saber do valor de cada módulo de 10 viagens correspondente à zona 1.

Considerando a importância de que se reveste uma iniciativa desta natureza, propomos, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 3, do art. 81º, do Decreto-Lei nº 179/99 de 8 de Junho, a entrega de 100 módulos de 10 viagens, metade do pretendido, à Associação Portuguesa de Fibrose Quística, nº de contribuinte 502 533 250, pelo valor total de Esc. 80.000\$00 (IVA incluindo à taxa de 5%).

A despesa acima referenciada deverá ser processada aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra através da rubrica 08020403 do C.O. com ul saldo disponível de 7.152.360\$00”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4385/2001(02/07/2001):

- **Entregar 100 módulos de 10 viagens à Associação Portuguesa de Fibrose Quística no valor de 80.000\$00 (oitenta mil escudos) para os jovens que colaboram voluntariamente nos projectos “Cantinho Cultural” e “Posso Brincar” se desloquem gratuitamente nos autocarros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - DESPORTO

VIII.1.FESTAS DA CIDADE DE COIMBRA/2001 – PROGRAMA DESPORTIVO.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Desporto elaborou a informação nº 141, de 21/06/2001, cujo teor é o seguinte:

1.Sendo o Desporto um dos domínios de atribuição aos municípios, este constitui para a Câmara Municipal de Coimbra uma componente fundamental do desenvolvimento integrado no Concelho, sendo entendido como um factor essencial da promoção da qualidade de vida e do bem estar social.

2.Hoje, tal como no passado, o apoio a iniciativas desportivas que suscitem o interesse da população de Coimbra para a prática desportiva é, a par de muitas outras, de não menor importância, uma das preocupações desta Autarquia, a qual tem cooperado, sempre que para o efeito é solicitada , com o movimento associativo do Concelho e as estruturas desportivas regionais e nacionais.

3.Em resultado da referida cooperação, e na sequência de várias reuniões de trabalho que se realizaram ao longo dos últimos meses, a Divisão de Desporto da Câmara Municipal de Coimbra elaborou, em estreita colaboração com várias entidades, um extenso e diversificado Programa Desportivo a integrar as Festas da Cidade - 2001.

4.Do Programa, cuja proposta agora se apresenta, que decerto contribuirá para o enriquecimento e brilhantismo das Festas, constam uma série de competições de âmbito regional, nacional e internacional, que se irão desenvolver em várias instalações desportivas e em diversos locais do nosso Município, o que é deveras demonstrativo de que Coimbra é cada vez mais escolhida para a realização de eventos de grande nível, mercê das condições existentes.

5.Nas acções a realizar, importa fazer referência a algumas das actividades que integram o Programa Desportivo, nomeadamente às Finais dos Jogos de Coimbra, competição que se traduz na maior manifestação desportiva que se realiza anualmente no nosso Concelho e na qual estão envolvidos milhares de munícipes de todas as idades; ao Torneio Internacional de Judo para Esperanças masculinos e femininos (com idades de 15 e 16 anos),que servirá de confirmação dos mínimos exigidos para participação no Campeonato Europeu de Esperanças que se realizará três semanas depois; à Taça de Portugal da Juventude em Hipismo, à Gala Mundial de Desporto de Combate assim como os Torneios Internacionais de Basebol e Natação.

6.O Programa Desportivo elaborado é o seguinte:

PROGRAMA DESPORTIVO DAS FESTAS DA CIDADE

DATA	HORA	LOCAL	MODALIDADE	COLABORAÇÃO	DENOMINAÇÃO
30 JUNHO	21H00	PISTA MUNICIPAL DE SUPERCROSS	MOTOCICLISMO	MOTO CLUBE DO MONDEGO	PROVA DE SUPERCROSS DE

					COIMBRA
30 JUNHO	14H00	PARQUE VERDE DO MONDEGO	PESCA DESPORTIVA	CÂMARA MUNICIPAL COIMBRA	FINAIS JOGOS DE COIMBRA
30 JUNHO	18H00	PRAÇA DA REPÚBLICA	RUGBY DE RUA	A.A.C. - SECÇÃO RUGBY	RUGBY DE RUA
1 JULHO	10H00	PISCINAS MUNICIPAIS	PÓLO AQUÁTICO	CLUBE NÁUTICO ACADÉMICO COIMBRA	III TORNEIO PÓLO AQUÁTICO
1 JULHO	09H00	ARTÉRIAS DA CIDADE	ATLETISMO	A PREVIDÊNCIA PORTUGUESA	XVII GRANDE PRÉMIO ATLETISMO
1 JULHO	9H00	A.C.M.	TÉNIS DE MESA	ASSOCIAÇÃO TÉNIS DE MESA DE COIMBRA	2º TORNEIO VERÃO
1 A 2 JULHO	15H00	CAMPO STª CRUZ/ESTÁDIO UNIVERSITÁRIO	BASEBOL	A.A.C. - SECÇÃO BASEBOL	II TORNEIO INTERNACIONAL BASEBOL
1 A 2 JULHO	15H00	PAVILHÃO ESTÁDIO UNIVERSITÁRIO	JUDO	ASS. DISTRITAL JUDO DE COIMBRA	TORNEIO INTERNACIONAL JUDO/ESPERANÇAS
30 JUNHO A 8 JULHO	09H00	ESTÁDIO UNIVERSITÁRIO	TÉNIS DE CAMPO	A.A.C. - SECÇÃO TÉNIS DE CAMPO	TORNEIO CIDADE COIMBRA
3 A 8 JULHO	10H00	PAVILHÃO ESTÁDIO UNIVERSITÁRIO	HÓQUEI EM PATINS	A.A.C. - SECÇÃO PATINAGEM	XI TORNEIO CIDADE DE COIMBRA
4 JULHO	9H00	PARQUE VERDE DO MONDEGO	PESCA DESPORTIVA	CLUBE RECREATIVO CALHABÉ	XVº CONCURSO NACIONAL JUVENIL
4 JULHO	21H00	ZONA ENVOLVENTE AO ESTÁDIO MUNICIPAL	PATINS EM LINHA, TROTINETES, SKATES	ALUNOS 4º ANO DO CURSO DO ENSINO BÁSICO DA ESEC.	ANIMAÇÃO SÓCIO-EDUCATIVA
4 JULHO	09H00	PISCINAS MUNICIPAIS	NATAÇÃO	CLUBE FUTEBOL UNIÃO DE COIMBRA	MEETING INTERNACIONAL 4 DE JULHO
4 JULHO	09H00	PAVILHÃO AAC/OAF	FINAIS JOGOS DE COIMBRA	CÂMARA MUNICIPAL COIMBRA	FINAIS JOGOS DE COIMBRA
7 JULHO	9H00	PAVILHÃO ESC. SEC. JOSÉ FALCÃO.	TÉNIS DE MESA	CLUBE DESPORTIVO DE CELAS	XIV TORNEIO ABERTO TÉNIS DE MESA
6 A 8 JULHO	10H00	CENTRO HÍPICO DE COIMBRA	HIPISMO	CENTRO HÍPICO DE COIMBRA	TAÇA DE PORTUGAL DA JUVENTUDE
7 JULHO	16H00	PARQUE VERDE DO MONDEGO	DESPORTOS DE COMBATE/ SAVATE	KICKGIM DE COIMBRA G.D.A.	GALA MUNDIAL CIDADE DE COIMBRA
7 JULHO	8H30	CONCENTRAÇÃO CASA MUNICIPAL DESPORTO	AUTOMOBILISMO	CLUBE AUTOMÓVEL DO MONDEGO	31º RALLYE RAINHA SANTA

7.Como forma de apoio às Colectividades, Associações e Federações Desportivas, propõe-se a atribuição dos subsídios a seguir indicados:

- Clube Náutico Académico de Coimbra.....200C
Contribuinte nº 501 474 366
- Kickgim de Coimbra/GDA.....750C
Contribuinte Nº 504 126 865
- A.A.A. - Secção de Basebol.....250C
Contribuinte Nº 500 032 173
- Associação Distrital Judo de Coimbra.....500C
Contribuinte Nº 501 877 495
- A.A.C. - Secção Ténis de Campo.....350C

Contribuinte Nº 500 032 173	
- Centro Hípico de Coimbra.....	500C
Contribuinte Nº 501 626 654	
- Clube Desportivo de Celas.....	150C
Contribuinte Nº 501 414 363	
- A.A.C. - Secção de Patinagem.....	350C
Contribuinte Nº 500 032 173	
- Clube Recreativo do Calhabé.....	150C
Contribuinte Nº 501631534	
- A.A.C. - Secção de Rugby.....	200C
Contribuinte Nº 500 032 173	
- Associação de Ténis de Mesa de Coimbra.....	150C
Contribuinte Nº 502 228 717	
- Clube de Futebol União de Coimbra.....	200C
Contribuinte Nº 500 605 179	
- Clube Automóvel do Centro.....	250C
Contribuinte Nº 501 138 390	

- Escola Superior de Educação de Coimbra
(Propõe a atribuição de T'shirt)
- A Previdência Portuguesa
(Propõe a atribuição de Trofeus)
- Moto Clube do Mondego
(Propõe a atribuição de Trofeus)

Os apoios propostos para as acções indicadas, no valor de 4.000 contos, estão previstos no Plano de Actividades para 2001 com o código 02 07 03 e na rubrica do C.O. 15 05 03 02”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4386/2001(02/07/2001):

- **Atribuir um subsídio no valor de 4.000.000\$00 (Quatro milhões de escudos) a ser distribuído pelas Colectividades, Associações e Federações Desportivas conforme consta da informação nº 141 da Divisão do Desporto acima transcrita, tendo em vista a participação no Programa Desportivo das Festas da Cidade de Coimbra 2001.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

IX.1. COMPLEXO DESPORTIVO DO BOLÃO – CAMPO DE TREINOS DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA/ORGANISMO AUTÓNOMO DE FUTEBOL .

Para o assunto em epígrafe o Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento elaborou a informação nº 17, de 28/06/2001, cujo teor é o seguinte:

“Em 4 de Julho de 2000 foi celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo destinado à construção de um campo de futebol relvado em terreno cedido pelo Município de Coimbra.

Na cláusula 2ª do contrato define-se o regime de comparticipação financeira, estabelecendo-se que o valor do apoio é de 50.000.000\$00 (Cinquenta Milhões de Escudos).

Para dar cumprimento ao estabelecido foi inscrita esta acção no Plano de Actividades e Orçamento do ano 2001, com a verba definida de 50.000.000\$00 e a que corresponde o código 02 06 08 01.

Foi obtida a respectiva informação do cabimento, com o nº 427.

Define o contrato programa que a comparticipação financeira municipal é feita por tranches e que os prazos de pagamento são determinados pela evolução da obra, mediante autos de vistoria.

A obra encontra-se em curso, estando elaborado o auto de medição nº 1, referente a 31 de maio, no montante de 3.553.862\$00 a que acresce IVA.

Por forma a permitir a transferência regular das verbas da Câmara Municipal de Coimbra para Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol, que em cumprimento do contrato programa possibilitem o desenvolvimento dos trabalhos da empreitada propõe-se:

- a) Autorizar a atribuição do subsídio de 50.000.000\$00 (cinquenta milhões de escudos) para a Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol destinados à construção do campo de futebol relvado, verba definida no contrato-programa celebrado em 04/07/2000 e inscrito no Plano de Actividades 2001 com o código 02 06 08 01.
- b) Que o processamento das transferências, até ao montante previsto de 50.000.000\$00, seja efectuado para Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol directamente pelo Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Coimbra mediante informação mensal do signatário – fiscal designado para os trabalhos da empreitada, pelo Despacho nº 1109/00 de 24/07/00 do Exm^o Senhor Presidente da Câmara e acompanhada da cópia do auto de vistoria e medição de trabalhos”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4387/2001(02/07/2001):

- **Atribuir um subsídio no valor de 50.000.000\$00 (cinquenta milhões de escudos) à Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol destinados à construção do campo de futebol relvado, sendo certo que o seu processamento será feito nos termos propostos na informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - ASSUNTOS DIVERSOS

X.1. COOPERATIVA AGRÍCOLA DE COIMBRA – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DA CIDADE – GRAU VERMEL.

Relativamente ao assunto acima mencionado o Sr. Presidente apresentou uma proposta para atribuição de medalha da cidade (grau vermeil) cujo teor é o seguinte:

“Fundada em 11 de Dezembro de 1951 a Cooperativa Agrícola de Coimbra, C.R.L., viveu em letargia durante mais de duas décadas ofuscada pela existência do Grémio da Lavoura.

Foram sócios fundadores desta instituição: Don Manuel de Almeida de Azevedo e Vasconcellos, Manuel Ferreira, José Ferreira Torres, Dr. António Maia Junior, Francisco França Amado, Domingos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Dr. António Augusto Garcia d’Andrade, José Maria dos Santos, José Ferreira Pratas, Vasco Brancamp de Maucelos, Francisco Mendes da Silva e Dr. Mário de Matos.

Os primeiros Órgãos Sociais, tomaram posse aos vinte e nove dias do mês de Dezembro de 1951, sendo a primeira Direcção constituída pelos Srs. Don Manuel de Almeida de Azevedo e Vasconcellos, Manuel Ferreira e José Ferreira Torres, sendo também estes os primeiros três sócios da recém criada Cooperativa.

Só após o 25 de Abril esta e as demais Cooperativas da Região começaram a ter papel activo por força da liquidação dos Grémios da Lavoura a favor destas.

Deu-se assim uma viragem na vida associativa agrícola que permitiu a expansão do movimento Cooperativo até aos nossos dias.

No início da década de 80 esta Cooperativa abandonou a política reinante até aí e começou a descentralizar as suas actividades, construindo armazéns nas zonas com maior potencialidade agrícola, já que até então os serviços e os armazéns se concentravam na sede no centro da cidade de Coimbra.

Surgiram assim dois grandes armazéns, um na margem esquerda do Rio Mondego, na freguesia de Taveiro (construído em 1984) e outro na margem direita na freguesia de S. Silvestre (adquirido o terreno em 1986 tendo sido iniciada a construção do armazém em 1987).

Tendo esta descentralização o objectivo de aproximar os factores de produção dos agricultores e facilitar o escoamento dos produtos por eles produzidos.

Vale a pena referir que hoje o volume de negócios da Cooperativa é de um milhão e duzentos mil contos sendo que metade é referente à venda de factores de produção aos sócios e a outra metade se refere ao escoamento de produtos da sua actividade agrícola como produtores.

Criaram-se as condições, para que as explorações na zona de minifúndio onde a Cooperativa está inserida pudessem ter garantias de apoio técnico.

A Cooperativa promoveu e contribuiu decisivamente para o progresso da cultura do milho no Vale do Mondego, adquirindo semeadores de precisão para uso dos seus associados, investindo em linhas de secagem, adaptando instalações para armazenamento de curta duração, enfim, garantindo o escoamento em tempo oportuno de todo o milho produzido no concelho, e que no ano de 2000 atingiu as 16 mil toneladas. Estando nesta fase a remodelar a central de secagem e armazenagem de cereais, existente em S. Silvestre.

Os silos adquiridos têm capacidade para armazenar 2.500 toneladas de milho, e os secadores existentes permitem secar cerca de 500 toneladas de milho por dia, sendo já hoje a maior estrutura deste tipo existente a Norte da Serra de Mira d’Aire.

As obras de emparcelamento, rega e drenagem do Vale do Mondego criaram novas e melhores condições para as culturas, sendo hoje possível uma maior diversificação cultural, nomeadamente com a introdução de novas culturas como sejam a da ervilha, fava e bróculo para a indústria de congelação; a da batata para fornecimento da indústria da batata frita, já que existe na região uma unidade industrial e a da beterraba sacarina.

Neste sentido está a Cooperativa actualmente a investir na secção dos produtores de batata, adquirindo plantadores modernos, máquinas de colheita e amontoadores. A curto prazo criará condições de recepção e armazenagem para a comercialização de batata de consumo, com a criação de uma linha de embalagem.

A Cooperativa faz a assistência sanitária aos efectivos pecuários dos concelhos limítrofes de Lousã, Vila Nova de Poiares e Miranda do Corvo, demonstrando assim a nossa solidariedade e boa vizinhança com as Cooperativas vizinhas.

Procurando levar a Cooperativa até aos sócios, adquirirão recentemente terrenos em Tentugal e Almalaguês.

Toda esta dinâmica faz com que a Cooperativa seja uma das maiores do Centro do País.

A melhor prova do bom trabalho que tem sido feito ao longo destes 50 anos, é o número de agricultores que ano após ano se associam. Já vai longe o tempo dos 12 sócios fundadores. Hoje a Cooperativa já vai nos 11.870 inscritos.

Reconhecendo a acção desenvolvida pela Cooperativa Agrícola de Coimbra, ao longo de 50 anos de actividade, protagonizando também o desenvolvimento global do tecido social em que se insere,

proponho:

que a Câmara Municipal de Coimbra se associe ao 50º Aniversário da Cooperativa Agrícola de Coimbra, atribuindo a Medalha da Cidade (Grau Vermeil) ao abrigo do art.º 10º do Regulamento Municipal de Atribuição de Medalhas Honoríficas, em homenagem aos relevantes serviços prestados ao engrandecimento de Coimbra”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4388/2001(02/07/2001):

- **Aprovar a proposta do Sr. Presidente para atribuição da medalha da cidade (grau vermeil) à Cooperativa Agrícola de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E A FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA.

Considerando o reconhecimento, por parte da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, da importância das Ciências e Tecnologias no desenvolvimento das várias vertentes sócio-económicas do País, foi pelo Sr. **Presidente** apresentado o protocolo que foi celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, com vista a atingir os vários objectivos propostos.

O Senhor Vereador **Francisco Rodeiro** referiu congratular-se com a celebração do protocolo, porque, se há problemas na cidade de Coimbra, e mais propriamente para quem a procura, eles prendem-se essencialmente com os acessos e a mobilidade dentro do perímetro urbano da cidade. Acentuou ainda que o grupo coordenador é dirigido pelo Engenheiro Álvaro Seco, que tem provas dadas nesse sector. Referiu ainda concordar com o Sr. Presidente na celebração de outros protocolos, nomeadamente com a Faculdade de Economia, que poderão ser de grande utilidade dentro do quadro de revisão do Plano Director Municipal com vista à inventariação das necessidades e condições em matéria de indústria.

O Senhor Vereador **Gouveia Monteiro** referiu ser positivo ver a colaboração entre a Universidade de Coimbra e a Câmara Municipal, sendo certo que Coimbra tem um enorme problema de movimentação de cidadãos, tendo inclusive feito alguns reparos ao sistema de transportes da cidade. Sendo positiva a cooperação com a Universidade, não pode deixar de lhe suscitar algumas dúvidas sobre o modo como até aqui têm funcionado toda a análise dos itens constantes do protocolo, que no seu entendimento, pressupunha que estivesse a ser feita com rigor e com estudos objectivos. Pelo que, das duas uma: ou tudo tem estado até aqui a ser feito sem fundamento científico, ou então o presente protocolo visa apenas formalizar a cooperação até aqui informal, mas feita pelas mesmas pessoas.

O Sr. **Presidente** referiu que a equipa coordenada pelo sr. Engenheiro Álvaro Seco trabalhou com a Câmara Municipal na década de 90, dando um grande contributo ao ordenamento da circulação dos transportes da cidade. A cidade está em permanente evolução e com este protocolo está a contratualizar-se os estudos de planeamento necessários à revisão do Plano Director Municipal, que terá de ser preparada em conformidade com a projecção da cidade.

Posto isto o Executivo deliberou:

Deliberação nº4389/2001(02/07/2001):

- **Ratificar o protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, assinado em 28 de Junho de 2001 e que dada a sua extensão, fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto do Senhor Vereador Gouveia Monteiro:

“Votei favoravelmente a ratificação do protocolos porque para além de considerar positiva a cooperação com a Universidade, o faço no pressuposto de que não haverá novas intervenções de vulto da parte da Câmara Municipal em matérias de mobilidade, estacionamento etc., que não tenham fundamentação técnico-científica devidamente informada”.

X.3. ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES DE COIMBRA – ACORDO-PROGRAMA NO ÂMBITO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E A FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA.

Pelo Sr. Presidente foi também apresentado o Acordo Programa realizado no âmbito do protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal de Coimbra e Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra que regula as condições de colaboração entre as entidades numa acção particularmente dirigida à “Organização do Sistema de Transportes de Coimbra”.

Face ao exposto o executivo deliberou:

Deliberação nº4390/2001(02/07/2001):

- **Ratificar o Acordo-Programa relativo à Organização do Sistema de Transportes de Coimbra, no âmbito do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, assinado em 28 de Junho de 2001 e que dada a sua extensão, fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

1. FILOMENA CONCEIÇÃO CASCALHEIRA N. SILVA – RUA 10 DE JUNHO – BORDALO – SANTA CLARA.

Esta munícipe reclama da construção clandestina de uma garagem no logradouro do prédio onde habita, e que foi construída em frente à sua habitação, esperando desde 1995, que a Câmara Municipal proceda à demolição daquela construção . A casa foi entretanto vendida e o actual comprador sabia que a construção da garagem era ilegal e que decorria um processo na Câmara Municipal .

O Sr. **Presidente** informou esta munícipe que a actual proprietária, Maria António Canto e Castro foi notificada, a proceder à demolição da garagem ou em alternativa apresentar um projecto tendo em vista uma eventual legalização, e em 6 de Março do corrente ano apresentou um projecto de legalização, que neste momento de encontra em apreciação pelos serviços municipais.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que o actual proprietário beneficiou do incumprimento da Câmara Municipal de uma sua decisão de 1995, em proceder à demolição de construção ilegal, tendo o Senhor Vereador **João Silva** informado que quando estava a decorrer o processo de contra ordenação o prédio foi transaccionado e foi introduzido um elemento novo que foi a apresentação de um processo de eventual legalização da construção da garagem.

Finalmente o Sr. **Presidente** referiu que decorre no 5º. Juízo do Tribunal Cível um processo de natureza judicial e neste momento terá de se aguardar também a tramitação do processo de legalização que se encontra no Departamento de Administração Urbanística para informação.

2. ANTÓNIO JOSÉ DUARTE FERREIRA – PORTA-VOZ DE UM GRUPO DE MORADORES DE TRÁS DE EIRAS - SOBRAL DE CEIRA

Informou este município que reclamam há cerca de 25 anos a construção de uma rua de acesso ao lugar onde residem e que permita o trânsito de veículos automóveis, inclusivé de ambulâncias para transportes de doentes, uma vez que se encontram completamente isolados, não podendo sequer uma ambulância transitar na actual acesso. O S. Presidente da Junta de Freguesia tentou resolver a situação efectuando acordos verbais com os proprietários dos terrenos circundantes, no sentido de serem disponibilizados os terrenos necessários à construção da estrada, mas entretanto o sr. Álvaro Dias, depois de ter acordado a cedência, voltou atrás com a palavra e não autorizou a passagem da estrada nos seus terrenos.

Relativamente a este assunto o Sr. **Presidente** informou que a Câmara Municipal em articulação com a Junta de Freguesia lançaram, em 1994, o respectivo concurso para a execução da empreitada e depois de adjudicada a obra o sr. Álvaro Dias não permitiu que a mesma avançasse porque não disponibilizava os terrenos, avançando com contrapartidas que eram inaceitáveis. Perante a situação a Câmara Municipal tem desenvolvido esforços no sentido de resolver a situação, tentando passar a mensagem ao sr. Álvaro Dias que ele só terá vantagens com a construção da nova estrada, pois fica com os terrenos valorizados, uma vez que são inseridos em zona de construção, residencial de aglomerado. Referiu também o empenho da Junta de Freguesia na resolução do assunto, esperando que brevemente se possa resolver a situação amigavelmente. Caso contrário terá de se recorrer ao processo de expropriação.

O Senhor Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que em termos de intervenção no terreno e enquanto não se resolver a questão, deverão ser consideradas as questões postas pelos municípios a nível da protecção civil, como no caso de incêndios e salubridade

3 . LAURA DO ROSÁRIO FERREIRA CARVALHO – PORTA-VOZ DE UM GRUPO DE MORADORES RESIDENTES NA REGUEIRA DA PORTELA.

Esta município veio referir-se mais uma vez à construção de uma oficina ilegal na Regueira da Portela, para a qual foram dadas ordens consecutivas de demolição, mas que até à presente data ainda não foi efectivada. A oficina deixou de laborar, mas têm receio que a qualquer altura o seu proprietário a volte a activar, uma vez que a Câmara Municipal não cumpriu a sua deliberação no sentido da mesma ser demolida.

O Sr. **Presidente** informou que o Sr- José Alberto Ramos Amado está notificado pela Câmara Municipal a proceder à demolição, mas que, entretanto solicitou a prorrogação do prazo, uma vez que a empresa que vai proceder ao levantamento da estrutura da oficina só terá disponibilidade de o fazer dentro de 2 meses, Dado que a oficina não está em laboração, a Câmara Municipal considerou que a questão não é prioritária e aguarda que o proprietário cumpra a ordem de demolição. No caso de não cumprir a obra irá ser integrada como uma obra municipal a desencadear oportunamente.

Relativamente a este assunto o Senhor Vereador **Francisco Rodeiro** informou que um grupo de cidadãos residentes na Portela lhe fez chegar as suas preocupações sobre este assunto, que aliás apresentou ao executivo municipal na reunião do passado dia 15 de Junho. Disse concordar com as preocupações daquele conjunto de moradores, considerando inaceitável que a Câmara Municipal não tenha procedido, em tempo útil, à demolição de referida oficina. Atendendo às oportunidades que já foram dadas ao município infractor, a Câmara Municipal, até para servir de exemplo, deveria ter procedido à demolição, não podendo ser conivente com a situação que está a ser criada por um cidadão que desafia a autoridade do município.

O Senhor Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que este é um problema de credibilidade do município, e tanto este como o caso da município que interveio em primeiro lugar demonstram bem este facto, uma vez que a falta de cumprimento das deliberações pode levar a situações delicadas e às vezes até com efeitos perversos, uma vez que a delonga neste tipo de execução das deliberações da própria Câmara Municipal é de todo maléfica para a imagem do município,

Também o Senhor Vereador **João Silva** se referiu a este assunto para dizer que os municípios colocaram deliberadamente, a situação aos Senhores Vereadores da oposição, uma vez que a ele não lhe fizeram chegar nenhuma exposição, o que demonstra algum intuito partidário no tratamento da questão. Quanto aos factos, referiu que a oficina não está a laborar e os serviços municipais estão envolvidos em resolver problemas concretos que têm a ver com as intempéries ocorridas durante o Inverno, tendo nesta mesma reunião sido aprovada um conjunto de intervenções nesse âmbito. O caso apresentado pelas municípios não está a pôr em risco a saúde pública nem a segurança das pessoas. Não se trata de um caso de conivência como foi referido pelo Senhor Vereador Francisco Rodeiro mas sim um caso de actualidade face a prioridades tendentes a resolver problemas concretos de cidadãos do município.

4. LUÍS PIRES (CÔNJUGE) – RUA ANTÓNIO JARDIM

Em representação de um grupo de moradores das vivendas situadas na Rua António Jardim, a montante daquelas que foram afectadas na derrocadas de 27 de Dezembro, esta munícipe veio dar conhecimento à Câmara Municipal que pese embora no dia do aluimento das terras os seus prédios não terem sido danificados, presentemente encontram-se com fissuras nos muros de suporte, tendo desse facto já ter dado conhecimento através de uma exposição. As fissuras têm vindo a agravar-se pelo que gostaria de ser informada se a Câmara Municipal considerava, ou não, a encosta consolidada. Manifestaram a sua preocupação pelo próximo Inverno receando que a situação se agrave e que o aluimento das terras dos seus prédios possam vir a provocar danos nos prédios da Avenida Elísio de Moura.

O Sr. **Presidente** referiu registar a preocupação dos munícipes, destacando em seguida o trabalho que está a ser efectuado relativo à consolidação da encosta, para o qual os técnicos municipais têm feito o acompanhamento devido com toda a competência, trabalho esse que é do conhecimento de todos os proprietários dos imóveis, incluindo o munícipe reclamante. Logo que seja concluída esta etapa da obra, quer do lado da Rua António Jardim quer do lado da Av^a. Elísio de Moura, será feito um relatório técnico criterioso pelos Serviços. Seguidamente será requerida uma vistoria ao Laboratório Nacional de Engenharia Civil que analisará todo o trabalho feito e recomendará o que achar por conveniente. Recomendou um alerta permanente à situação, uma vez que toda a celeridade que possa ser tomada, a mesma só será possível depois do trabalho do LNEC.

5. ANA MARIA SIMÕES – PORTA-VOZ DA COMISSÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA PRÉ PRIMÁRIA DE SOUSELAS.

Em nome de todos os pais e encarregados de educação das crianças em idade pré escolar, solicitou a ampliação da Escola Pré-Primária de Souselas, uma vez que, neste momento, encontram-se 23 crianças em idade pré-escolar, que pese embora estejam inscritas, não têm vaga para entrar.

O Senhor Vereador **Luís Vilar** começou por saudar a Associação de Pais ali presente, referindo que a ampliação para mais uma sala está pendente de um estudo que terá de ter aprovação do Ministério da Educação, Ministério da Segurança Social e Câmara Municipal de Coimbra. Para o efeito já está a ser elaborado um levantamento para se saber o número exacto de crianças em cada lugar da freguesia, mas para efeitos de financiamento as três entidades que referiu terão de ter um entendimento total.

O Senhor Vereador **Gouveia Monteiro**, solicitou informação no sentido de saber se não seria possível adaptar-se uma sala da escola primária e ensino pré-primário, enquanto não fosse realizado o estudo referido pelo Senhor Vereador Luís Vilar, tendo este respondido que todas as soluções são aceitáveis para se analisarem, mas terão sempre que ser precedidas de acordo entre as três entidades que já referiu.

O Sr. **Presidente** informou que a localização deste tipos de equipamentos tem de ter em consideração a residência, a análise demográfica e outros, para conjunto com as outras instituições envolvidas se analisará a eventualidade de localização de mais uma sala para a freguesia de Souselas.

6. BEATRIZ ROSA – AVENIDA FERNANDO NAMORA.

Veio apresentar um abaixo assinado de residentes na Av^a. Fernando Namora, no qual manifestam a sua enorme preocupação face às condições de circulação naquela Avenida onde quase diariamente ocorrem acidentes, sendo os atropelamentos frequentes, particularmente na passadeira junto à Rua Octaviano de Sá. Referiu ainda que tendo presentes os casos do Vale das Flores e das Bandeiras, onde só foram tomadas medidas depois de se terem verificado atropelamentos mortais, alertou para o perigo iminente, solicitando que, para além de outras medidas consideradas necessárias, seja instalada urgentemente, semaforização na passadeira que referiu, à semelhança do que foi feito na Av^a. Sá da Bandeira. Solicitou também, que o Sr. Presidente intervenha junto do Comendo da PSP no sentido de passar a exercer-se efectiva vigilância sobre a velocidade de circulação automóvel na Avenida Fernando Namora. Disse ainda esta munícipe que já por várias vezes levantou este problema, inclusivé na Assembleia Municipal, mas até à presente data não viu ser implementada nenhuma medida que melhore as condições de segurança, nomeadamente dos peões na Avenida Fernando Namora.

O Sr. **Presidente** informou que estão previstas várias intervenções naquela zona, relacionadas com a colocação de tapetes e sinalização horizontal. Disse também estar a ser estudada uma rotunda nas proximidades da Residencial Casa Branca, para fazer a distribuição do tráfego e permitir o abrandamento da velocidade, após a resolução da questão que existe com a propriedade do terreno. Também se poderá equacionar uma solução de passagem superior para peões, embora se verifique que esta solução não é muito bem aceite, uma vez que as pessoas continuam atravessar as vias,

mesmo com as passagens. Quanto à semaforização solicitada, o Sr. Presidente informou ainda que iria ser estudada a possibilidade da sua localização após a realização de estudos compatíveis.

7. EDUARDO NUNES - RUA CORPO DE DEUS Nº. 34.

Declarou que recentemente um grupo de comerciantes da Rua Corpo de Deus esteve presente na reunião pública realizada no dia 2 de Abril do corrente ano, para tratar de assunto relativo à presença abusiva de cães e gatos naquela rua por uma munícipe (Srª. Emília Umbelino), e até à presente data o assunto não foi resolvido. Nesse sentido solicitam informação no sentido de saberem para quando a Câmara Municipal resolve este problema que se arrasta desde 1998, constituindo um grave problema de saúde pública, traduzido em maus cheiros para os moradores e comerciantes daquele Rua.

O Sr. **Presidente** declarou que após análise jurídica do assunto concluiu-se que com a publicação do Dec.Lei nº. 93/2001, de 23 de Março, a Câmara Municipal deixou de ter competência para intervir neste assunto, sendo a competência actualmente da Autoridade de Saúde do Concelho, a quem será remetido o processo.

O Sr. **Presidente da Junta de Freguesia** de S. Bartolomeu interveio e declarou que os munícipes poderiam e deviam ter primeiro colocado a questão à Junta de Freguesia, que se tem empenhado na boa resolução deste caso, mas preferiram uma vez mais vir à reunião pública da Câmara Municipal, passando por cima da Junta de Freguesia.

O Senhor Vereador **Gouveia Monteiro** contestou a posição assumida pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Bartolomeu, de que os munícipes deveriam ou poderiam ir primeiro à Junta de Freguesia antes de se dirigirem à Câmara Municipal. Entende que isso não tem cobertura legal e são competências da Câmara Municipal. Sugeriu ainda que o Departamento Jurídico poderia dar apoio jurídico aos munícipes da rua Corpo de Deus, para fazer valer os seus direitos, ou seja, propor acção de interdição da posse dos animais.

8. HELENA AIRES DA “LUSA ADMINISTRADORA LD”.

Em representação dos condomínios dos prédios nº. 317, 327, 339, 367 e 443 da Avenida Elísio de Moura, pretende que lhe sejam dadas informações anteriormente já solicitadas, sobre o andamento das obras resultantes da derrocadas da Rua António Jardim/Avenida Elísio de Moura, nomeadamente se já existe parecer do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, sobre a situação. Pretende obter estas informações para as prestar aos condomínios, com quem já tem reuniões marcadas, até porque existem questões de seguros e de obras a realizar, que precisam de ser clarificadas.

O Sr. **Presidente** declarou que já não tinha mais informações a dar sobre este assunto, do que aquelas que produziu hoje e que se traduzem na necessidade de serem concluídos os vários trabalhos que estão a decorrer e a indispensável consolidação das terras neste período de estio, para posteriormente serem feitas as vistorias indispensáveis, quer por parte dos serviços municipais quer por parte do LNEC. Mais declarou o Sr. Presidente, que é indispensável que seja levantada a licença de obras já aprovada pela Câmara Municipal para o prédio nº. 339 da Avª. Elísio de Moura e que se encontra por levantar na Secção de Licenças de Obras desde 2001/06/04 e da qual a Lusa Administradora já foi notificada.

A Drª. Helena Aires perguntou de quem seria a responsabilidade do deslize das terras para cima das garagens e do prédio nº.339 da Avª. Elísio de Moura, dado que os condóminos precisam de saber quem vai pagar os largos milhares de contos que as obras vão custar e que as seguradoras não vão pagar na totalidade.

O Sr. **Presidente** respondeu que a encosta onde ocorreu a derrocada é de vários proprietários, sendo uma proprietária a Câmara Municipal de Coimbra. Mas neste momento não pode responder à questão colocada, dado que ainda falta analisar a questão com rigor e objectividade, porque a principal preocupação tendo sido a intervenção física no terreno, o que a Câmara Municipal tem feito e suportando para já os correspondentes encargos, cuja repartição terá de ser analisada e demandada à posteriori.

9. JOSÉ CORREIA BEIRÃO - TRABALHADOR MUNICIPAL.

Atendendo a que este munícipe vinha expor uma questão de carácter profissional, o Sr. Presidente informou que nos termos do nº. 2 a) do artº. 68º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro era assunto da sua competência própria.

E sendo 21 horas e cinquenta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.

